



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 317

Quarta-feira - 02 de setembro de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Antonio Carlos	1
Canoinhas	2
Catanduvas	2
Chapadão do Lageado	2
Coronel Martins	4
Forquilha	5
Gaspar	5
Governador Celso Ramos	14
Herval D´Oeste	14
Imbituba	15
Massaranduba	18
Meleiro	20
Monte Carlo	21
Paulo Lopes	27
Pinheiro Preto	27
Porto Belo	28
Porto União	29
Rio do Sul	30
Salto Veloso	35
São Lourenço do Oeste	36
São Pedro de Alcântara	37
Schroeder	37
Videira	38

Consórcios

CIGA	43
------------	----

Antonio Carlos

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 276

PORTARIA Nº 276/2009.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

GERALDO PAULI – Prefeito Municipal de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1225/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, LICENÇA MATERNIDADE, por 180 dias, à servidora LUCELIA BESEN BECHTOLD, ocupante do Cargo de PROFESSOR I – 20H, a partir de 27 de Agosto de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, em 28 de Agosto de 2009.
GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria, na Secretaria Municipal, em 28 de Agosto de 2009.

MAURO CEZAR DA SILVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Dispensa de Licitação Nº 74/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS – SC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 74/2009;

Objeto: Conserto emergencial com fornecimento de peças e mão de obra do Microônibus Agrale, Ano 2004, placa MEB-3201, da frota de veículos da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Antônio Carlos.

Contratado: Edson Pauli Eletrotécnico ME;

Valor do contrato: R\$ 3.975,80 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);

Contratante: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos.

Antônio Carlos, 01 de Setembro de 2009.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

Processo Licitatório Nº 75/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 75/2009;

Modalidade: Tomada de Preços;

Tipo: menor preço global;

Objeto: Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Asfáltica na Rua Militão José Coelho - Antônio Carlos/SC, Estaca 31+6,50m a 44+10,00m, numa extensão de 263,50 metros. no Município de Antônio Carlos;

Entrega dos envelopes e abertura: dia 21/09/09 às 09:00 horas.

Obtenção dos Editais e informações, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, Praça Anchieta nº 10, Centro, Antônio Carlos, SC, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, fone (48)3272-1123.

Ou no site www.antoniocarlos.sc.gov.br

Antônio Carlos, 01 de Setembro de 2009.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • **Lucas Rossi** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Alteração do Edital de Carta Convite N° FMAS 24/2009

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º FMAS 34/2009
ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CARTA CONVITE N.º FMAS 24/2009

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, torna público que, devido a erro de digitação, efetuou no edital acima, a seguinte alteração, onde lia-se: "CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG CLX3160FN" E "K300A/SEE, Y300A/SEE, C300A/SEE, M300A/SEE", leia-se: CARTUCHO DE TONER PARA A IMPRESSORA COTADA. Diante disto, foram transferidas as datas para protocolo e abertura dos envelopes de documentação e proposta, para o dia 11/09/2009, sendo o protocolo até às 14:00 horas e abertura às 14:15 horas. Informações (047) 3621-7705. Os interessados deverão solicitar o edital pelo e-mail informado abaixo, fornecendo todos os dados da empresa, tais como Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e pessoa para contato. licitacao@pmc.sc.gov.br.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e./Presidente do Fundo

Edital de Pregão Eletrônico N° FIA 01/2009

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
MUNICÍPIO DE CANOINHAS
PROCESSO N.º FIA 01/2009.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º FIA 01/2009

O Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Canoinhas-SC, fará realizar no dia 16/09/2009, às 10:00 hs, pregão eletrônico para aquisição de 15 mesas para microcomputador, 15 cadeiras, 01 armário, 01 mesa para professor, 01 quadro branco e 15 estabilizadores, destinados a sala de informática da E.B.M. Benedito Therezio de Carvalho. Tipo menor preço por lote. Cadastro das propostas iniciais no site, até às 09:00 horas do dia 16/09/2009. Informações (047) 3621-7705. Cópia do edital "acesso livre" e pregão "Acesso identificado": www.licitacoes-e.com.br.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito e.e./Presidente do Fundo

Catanduvás

Prefeitura Municipal

Extrato de Contrato De Rateio N° 0013/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 0013/2009
Objeto: Celebração de contrato de Rateio entre o município de Catanduvás e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a entrega dos recursos financeiros em atendimento ao Contrato de Programa nº 13/09.
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvás – SC.
Contratado (a): Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

CPF: 09.427.503/0001-12
Previsão Legal: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e Art. 13 da Lei nº 11.107/05.
Justificativa: Conforme previsto no Art. 8º da Lei 11.107/05, os valores transferidos pelo município ao CIGA devem ser definidos em Contrato de Rateio.
Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.
Vigência: de 14 de agosto de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Catanduvás SC, 14 de agosto de 2009.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Extrato de Contrato de Programa N° 0013/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA N° 0013/2009
Objeto: Celebração de contrato de Programa entre o município de Catanduvás e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA) para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais expedidos pelos órgãos públicos do Município de Catanduvás no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (SOM/SC), administrado pelo CIGA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Catanduvás – SC.
Contratado (a): Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

CPF: 09.427.503/0001-12
Previsão Legal: Art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93 e Art. 13 da Lei nº 11.107/05.

Justificativa: Constitui objeto do CIGA o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Nesse sentido deu-se a contratação do CIGA pelo Município de Catanduvás, a fim de que sejam publicados, por meio das ferramentas criadas pelo Consórcio, os atos oficiais do município. Valor: Conforme previsto no Art. 8º da Lei nº 11.107/05, a definição de valores transferidos pelo município ao CIGA serão definidos em Contrato de Rateio.

Vigência: de 18 de agosto de 2009 vigorando enquanto o município for consorciado ao CIGA ou enquanto o mesmo existir.

Catanduvás SC, 18 de agosto de 2009.
GISA APARECIDA GIACOMIN
Prefeita Municipal

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Portaria N° 338/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CHAPADAO DO LAGEADO
P O R T A R I A N° 338/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de

Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e conforme dispõe o art. 18, inciso II, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 007 de 23.12.99 e os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 008 de 23.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão Funcional por Desempenho aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
Angelita M. da Silva Westphal	Agente de Serviços Gerais	Nível - I	Nível - II
Claudete Huller Rolling	Auxiliar de Enfermagem	Nível - I	Nível - II
Claudia A. Amorim de Souza	Agente de Serviços Gerais	Nível - I	Nível - II
Maria Catarina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	Nível - I	Nível - II
Rosimeri Raymundo	Agente de Serviços Gerais	Nível - IV	Nível - V
Sérgio Pereira	Operário	Nível - I	Nível - II

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 31 de agosto de 2009.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Portaria Nº 339/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 P O R T A R I A Nº 339/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e conforme dispõe o art.18, inciso I, § 1º e § 3º da Lei Complementar nº 007 de 23.12.99 e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 008 de 23.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	NOVO NÍVEL
Adilson Heinz	Técnico Agrícola	Nível - II	Nível - III
Amilton Westphal	Operador de Equipamentos	Nível - IV	Nível - V
Avanessa Kerschbaum Will	Auxiliar Administrativo	Nível - IV	Nível - V
Carlos Joel Padilha	Operário	Nível - II	Nível - III
Evaristo Franzem	Operador de Equipamentos	Nível - IV	Nível - V
Ernesto Jose Francisco	Operador de Equipamentos	Nível - IV	Nível - V
Izolene Batista Correa	Agente de Serviços Gerais	Nível - II	Nível - III
Ivanir Fernandes Eduardo	Agente de Saúde	Nível - VI	Nível - VII
Joselino Fausto	Operário	Nível - II	Nível - III
Luiz Cezar Sebold	Fiscal Sanitário	Nível - II	Nível - III

Lucélia Kempner Inácio	Agente de Serviços Gerais	Nível - II	Nível - III
Mauricio Jasper	Operador de Equipamentos	Nível - II	Nível - III
Maria da Silva Sebold	Agente de Saúde	Nível - VI	Nível - VII
Rogério Capistrano	Operador de Equipamentos	Nível - II	Nível - III
Sérgio Schneider	Operador de Equipamentos	Nível - IV	Nível - V
Sebastião Machado	Agente Profissional	Nível - II	Nível - III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 31 de agosto de 2009.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Portaria Nº 340/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 P O R T A R I A Nº 340/2009

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, Lei Complementar Nº 006, de 23.12.99 e Lei Complementar 008, de 23.12.99:

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 325/2009, de 13.08.2009, que admite em caráter temporário, DEISI SCHODER, retroagindo seus efeitos a partir de 13.08.09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 31 de agosto de 2009.
JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Portaria Nº 341/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 P O R T A R I A Nº 341/2009

- CONSIDERANDO, apresentação do Termo de Guarda e Responsabilidade;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Artigo 68, da Lei Complementar 008 de 23.12.99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a adotante ELZA STEIN PEREIRA, funcionária desta Prefeitura, na função de Professora ACT 20 horas, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, por 90 (noventa) dias, pelo período de 28.08.09 a 25.11.09.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 31 de agosto de 2009
JOSE BRAULIO INACIO
 Prefeito Municipal

Extrato do Processo Licitatório N° 055/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DE CHAPADÃO DO LAGEADO

EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2009

DISPENSA N° 004/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSERTO DO MICROÔNIBUS MARCOPOLLO VOLLARE PLACA MCZ 0688, DE USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

VALOR: R\$ 7.160,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inc. IV, da Lei n. 8.666/93.

CONTRATADA: MECÂNICA MIRIM LTDA ME.

Chapadão do Lageado (SC), 02 de setembro de 2009.

JOSÉ BRAULIO INÁCIO

Prefeito Municipal

Coronel Martins**Prefeitura Municipal****Decreto N° 112**

DECRETO N°. 112, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal de 28/10/1994, resolve;

EXONERAR A PEDIDO:

Art. 1º O Servidor Público Municipal, Sr. Alexandre Sachs, ocupante do Cargo ACT de Professor de ciências, enquadrado na Estrutura Administrativa desta Prefeitura, pelo Regime Jurídico Estatutário, a partir de 31 de agosto de 2009, conforme requerimento protocolado sob n°. 1552/2009 de 26/08/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 28 de agosto de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

Este Decreto foi publicado e registrado em data supra.

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Decreto N°. 113

DECRETO N°. 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 94 da Lei Orgânica do Município, o Art. 9º da Lei 005/2003 Estatuto dos Servidores Públicos e considerando o resultado do Concurso Público n°. 001/2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados (as) os aprovados (as) no Concurso Público n°. 001/2009 abaixo relacionados, para o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Bem estar social, carga horária de 40 (quarenta)

horas semanais, percebendo o vencimento constante no Anexo III, Grupo 3 – Serviços Auxiliares SAU, da Lei Complementar n°. 003, de 09/04/2003 e Lei Complementar n°. 021, de 05/03/2008, a partir do dia 01 de setembro de 2009.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 01
Pedrinho Ravarena
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 02
Valdecir de Souza
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 03
Volnei Bottega
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 04
Sandro Luiz de Freitas
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 05
Juliana Alves Brum
Cargo: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 06
Valdete Chittó dos Santos

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Decreto N° 114

DECRETO N°. 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

CONTRATA FUNCIONÁRIA POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 008, de 11/07/2003, e Lei Orgânica do Município de 28/10/1994,

Considerando Edital de Teste Seletivo n°. 001, de 02/01/2009, que Dispõe sobre o Processo Seletivo de admissão de servidores em caráter temporário, e edital de chamamento n°. 006, de 25/08/2009, resolve:

CONTRATAR:

Art. 1º A aprovada abaixo relacionada para exercer o devido cargo conforme discriminação e carga horária abaixo descritos, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir do dia 01 de setembro de 2009 à 31 de Dezembro de 2009, com possibilidade de rescisão antecipada caso o ano letivo necessite, percebendo vencimento inicial do Anexo II da Lei Complementar n°. 019, de 30/12/2005.

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA
Elisangela Turmina Biazin	Professor de Ciências	20:00 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins- SC, em 28 de agosto de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Portaria Nº 068

PORTARIA Nº 068, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso b do Artigo nº 92 da Lei Complementar Municipal Nº 005/2003 de 14/04/2003, e pela Lei Orgânica do Município de 28/10/1994; Considerando o princípio administrativo da moralidade pública, e da legalidade, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Afastamento à Servidora Pública Municipal, Senhora Roseli Brandalise, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, por um período de 08 (oito) dias, a partir do dia 27 de Agosto de 2009, por motivo do falecimento de seu pai Jorge Bento Brandalise, ocorrido no dia 27/08/2009, conforme cópia da Certidão de Óbito em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 27 de Agosto de 2009.

DARCI CABRAL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal.

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO MOACIR BOLZAN

Séc. Munic. de Adm., Planej. e Finanças

Forquilha

Prefeitura Municipal

Ata do Edital de Tomada de Preços Nº 083/PMF/2009

MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMF/2009

SEGUNDA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 083/PMF/2009, QUE TEM POR OBJETIVO RECEBER PROPOSTAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA RUA SANTA BÁRBARA, BAIRRO CIDADE ALTA, FORQUILHINHA/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NORMAIS E ESPECIAIS NECESSÁRIAS NA CIDADE DE FORQUILHINHA/SC.

Às dezesseis horas do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e nove, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Forquilha, na Avenida 25 de julho, 3400, nesta cidade de Forquilha, Estado de Santa Catarina, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Município para julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 083/PMF/2009. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. Valdecir Tiscoski, a comissão de licitação, juntamente com o engenheiro civil Sr. Ademar João Back e Procurador Geral Sr. Ander Luiz Warmling analisaram a documentação das empresas, verificando que a empresa SANERO

CONSTRUÇÕES LTDA. apresentou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA já vencida em 31/03/2009, documento exigido no item 3.1.8, c.2 do edital. Por esse motivo a empresa supracitada foi considerada inabilitada para a próxima fase do processo. As demais empresas atendem as exigências do edital e, por isso, a comissão de licitação declara habilitadas para a próxima fase (abertura dos envelopes de proposta de preços), as empresas CARLESSI ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., TECNICON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., SAFRABOM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., ACLIVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., VERSÁTIL CONSTRUÇÕES LTDA., CAMILO E GHISI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., BALTHAZAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. e MKS ENGENHARIA LTDA. Da decisão da habilitação as empresas serão notificadas oportunamente. A presente ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem.

Forquilha, 31 de agosto de 2009.

VALDECIR TISCOSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ERIKA DE LUCA TISCOSKI
Secretária

REJANE MARIA LOCH
Membro

ADEMAR JOÃO BACK
Engenheiro Civil

ANDER LUIZ WARMLING
Procurador Geral

Gaspar

Prefeitura Municipal

Aviso de Alteração e Adiantamento do Pregão Presencial Nº 027/2009

MUNICÍPIO DE GASPAR - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Alteração e Adiantamento do Pregão Presencial nº 027/2009
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de materiais médico ambulatoriais e permanentes para as Estratégias de Saúde da Família - ESF's e Centro de Acolhimento de Risco - CAR, devido a urgência das ocorrências da enchente, conforme decreto de calamidade pública nº 3025 e nº 3338. O Município de Gaspar torna público e para conhecimento dos interessados em participar do Pregão supramencionado, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face disto fica redesignado o dia 17/09/2009 às 08h45min para o recebimento dos envelopes e às 09h00min do mesmo dia para a abertura do certame. O local para entrega e abertura dos envelopes será no Depto. de Compras sito a Rua Cel. Aristiliano Ramos, 435, Praça Getúlio Vargas, Centro Gaspar/SC. Poder-se-á obter o Edital e Aditivo completos no site www.gaspar.sc.gov.br

Gaspar (SC), 31 de Agosto de 2009.

FRANCISCO HOSTINS JÚNIOR

Secretário Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Nº SAF-78/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DO CONTRATO Nº SAF-78/2009

Vigência: 20/08/2009

Vencido.: 31/12/2009

Pregão Presencial nº.: 112/2009.

Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Objeto: aquisição de licenças de softwares com suporte, atualização e serviços correlatos de implantação.

Contratado: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA (80.348.618/0001-86).

Valor: R\$ 8.780,00 (oito mil, setecentos e oitenta reais).

Gaspar/SC, 20 de Agosto de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° SAF-79/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-79/2009

Vigência: 20/08/2009

Vencto.: 31/12/2009

Pregão Presencial n°.: 112/2009.

Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Objeto: aquisição de licenças de softwares com suporte, atualização e serviços correlatos de implantação.

Contratado: TEIKO SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. (05.401.067/0001-51).

Valor: R\$ 20.450,00 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Gaspar/SC, 20 de Agosto de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Extrato do Contrato N° SAF-80/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

EXTRATO DO CONTRATO N° SAF-80/2009

Vigência: 20/08/2009

Vencto.: 31/12/2009

Pregão Presencial n°.: 112/2009.

Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Objeto: aquisição de licenças de softwares com suporte, atualização e serviços correlatos de implantação.

Contratado: VEGINI & CIA LTDA (95.845.699/0001-05).

Valor: R\$ 1.060,00 (um mil, sessenta reais).

Gaspar/SC, 20 de Agosto de 2009.

PEDRO CELSO ZUCHI

Prefeito Municipal

Resumo da Ata de Registro de Preços N° 34/2009

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 34/2009

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2009, no Departamento de Compras, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Gaspar, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão – Registro de Preços n° 113/2009, na Ata de julgamento de preços, homologada em 24/08/2009, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexo, e em conformidade com as disposições a seguir.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando a confecção de materiais gráficos, conforme especificações constantes no Anexo V do Edital Pregão Presencial n° 113/2009. As licitantes registradas para os materiais cotados são as seguintes:

GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA (02.278.531/0001-76)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd regis- trada	VI. unit. registrado	VI. total registrado
2	MIL Adesivo Interditado Adesivo de segurança anti-violação de plástico void, cor branco/fosco. Tamanho 23x29cm, cor de impressão 5x0 em seregrafia, meio corte. Acabamento: pacote com 500 adesivos. A empresa contratada deverá fornecer arte. layout, prova print e fotolitos.	1	R\$4.670,00	R\$4.670,00
7	BL Bloco AIT Capa de papel off-set 240g cor de impressão 1x0 tamanho 11,8x63,5 com 5 vincos. (capa maior que o miolo para que seja usado como proteção das próximas vias na hora da escrita, miolo formato 11,5x20,5cm em papel auto copiativo 3 vias e 50 jogos cor 1x0 . Acabamento blocado, numerado, grampeado e picotado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	150	R\$6,34	R\$951,00
69	UNID. Livro Reserva Armamento Capa dura frente/verso (com cartão na parte interna de 3 mm da capa f/v) PVC camursa 0,15 na cor preta, sem impressão na capa, formato 47,5 x 32,5 cm . Miolo formato 47,5 x 32,5 cm - Cor 1x0. Papel sulfite 90g. Acabamento com espiral no lado menor da capa. 100 folhas por livro. Numerada e picotada. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$132,60	R\$663,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 6.284,00

GRÁFICA EXPRESSÃO LTDA (06.351.227/0001-68)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd regis- trada	VI. unit. registrado	VI. total registrado
1	UNID. Adesivo de papel " Etiqueta para identificação de Armadilha" Papel Branco Autoadesivo Fosco 180g/m ² , impressão em Off-set 2x0 cor, medindo 184x53mm. Com meio corte. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	400	R\$ 0,24	R\$ 96,00
5	BL Auto de Retirada de Circulação e Depósito de Veículos e/ou Documentos Capa Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 16x28cm. Cor 1x1. Papel autocopiativo. Acabamento blocado, 25 jogos x 4 vias. Picote, grampo e colado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	40	R\$8,80	R\$352,00

16	BL Bloco Termo de Protocolo e Comprovante de Lavratura. Capa formato 12x20cm - papel Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 12x20cm - cor 1x0. Papel autocopiativo. Acabamento blocado: 20 jogos x 2 vias. Picote, grampo e colado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$3,64	R\$182,00	48	MIL Ficha Centro de Testagem e Aconselhamento Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, 210x297mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	6	R\$49,00	R\$294,00
19	MIL Boletim de Atendimento Psicologia/Psiquiatria/Fonodiologia Papel Sulfite 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	4	R\$29,00	R\$116,00	53	MIL Ficha de acompanhamento odontológico Papel Sulfite 90g/m ² , impressão em off-set 1x1 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$33,80	R\$169,00
24	MIL Capa de Processo Padrão - Vigilância Sanitária Cartolina Azul 240g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 328x456mm (aberto). Vincos central, utiliza timbre. Acabamento: pacote com 250 pastas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$228,50	R\$457,00	57	BL Ficha de Referência e Contra Referência Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 197x297mm. Via 1: Papel Auto Copiativo, impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 197x297mm. Via 2: Papel Auto Copiativo, impressão em Off-set 1x0 cor. Bloco: 50 jogos x 2 vias, gomado, utiliza timbre. Acabamento: pacote com 100 blocos. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	200	R\$6,00	R\$1.200,00
29	MIL Cartão do Diabético/Hipertenso Cartolina Branca 150g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 115x293mm. Uma dobra e vincos. Acabamento: pacote com 500 cartões. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00	59	MIL Ficha de Registro do CAR-Centro de Acolhimento de Risco Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$58,00	R\$58,00
36	MIL Envelope timbrado tipo saco 162 x 229mm Papel Sulfite branco 110g/m ² , impressão em Off-set 4x0 cor, medindo 162 x 229mm (fechado). Timbrado. Acabamento: caixa com 500 envelopes. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$179,00	R\$895,00	75	BL Requisição de Combustível Timbrada Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² . Miolo: Papel Autocopiativo, tamanho 80x175mm, com 1x0 cor, picotada. Bloco: 50 jogos x 2 vias, gomado, grampeado, numerado. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	320	R\$1,82	R\$582,40
42	FL FAD 03 - Vigilância Entomológica Via 1: Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 206x297mm. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2.000	R\$0,05	R\$100,00	76	MIL Requisição de Exame Citopatológico - Colo do Útero Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 186x292mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$80,00	R\$80,00

78	BL Retorno para Consulta Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 80x105mm. Via 1: Papel Sulfite Branco 63g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 80x105mm. Bloco: 50 jogos x 1via, gomado, utiliza timbre. Acabamento, pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$1,10	R\$55,00
----	--	----	---------	----------

Valor total registrado do Licitante: R\$ 4.754,40

GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA. ME (78.218.187/0001-91)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd regis- trada	Vi. unit. registrado	Vi. total registrado
4	BL Auto de constatação de embriaguez Capa formato 21x 29cm, Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 21x29cm - Cor 1x0. Papel auto-copiativo. Acabamento blocado, 20 jogos x 3 vias. Acabamento, picote, grampo, numerado, colado e embalado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$6,50	R\$325,00
6	BL Aviso para Contato Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 45x95mm. Via 1: Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 45x95mm Bloco: 100 jogos x 1via, gomado. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$1,79	R\$89,50
9	BL Bloco Formulário de Boletim de Ocorrência. Capa formato 21x29,7cm - Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 21x29,7cm - cor 1x1. Papel Sulfite 75g. Acabamento blocado. 25 jogos x 2 vias. Colado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	100	R\$1,79	R\$179,00
10	BL Bloco ordem de serviço de oficina Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , tamanho 20,5x26cm Bloco 50 jogos x 3 vias, autocopiativo, cor 1x0, picotado, numerado. A empresa deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	150	R\$10,90	R\$1.635,00

14	BL Bloco Termo de Dispensa do BOAT Capa formato 17x26cm - Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 17x26cm - Cor 1x0. Papel Autocopiativo. Acabamento blocado: 20 jogos x 3 vias. Acabamento numerado e gomado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	25	R\$6,00	R\$150,00
22	BL Cadastro de Médico e Paciente-Dive Gaspar/SC Capa frente/verso: papel AG 90g/m ² , sem impressão. Via 1: Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 170x270mm Via 2: Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 170x270mm Bloco: 50 jogos x 2 vias, gomado. Utiliza timbre. Acabamento: pacote. Gomado, picote e grampo. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	10	R\$10,80	R\$108,00
26	MIL Cartão da Criança - Menina Cartolina Branca 150g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, 203x445mm (aberto). Três dobras. Acabamento: pacote com 250 uniddes. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$182,00	R\$182,00
27	MIL Cartão da Criança - Menino Cartolina Branca 150g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, 203x445mm (aberto). Três dobras. Acabamento: pacote com 250 unidades. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$182,00	R\$182,00
28	MIL Cartão de consulta de Acidentado Cartolina Branca 150 g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, 125x230 mm. Acabamento: pacote com 500 unidades. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$109,00	R\$109,00
30	MIL Carteira de acidentado Papel Sulfite Branco 150g /m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, 07x10cm. Utiliza timbre. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$60,00	R\$60,00

31	MIL Controle de frequência individual de saúde mental Papel sulfite branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	3	R\$49,90	R\$149,70	43	FL FAD 07- Resumo Semanal do Serviço Antivetorial Via 1: Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 206x295 mm. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1.000	R\$ 0,08	R\$ 80,00
33	MIL Controle de Visitas do Agente Comunitário da Saúde - PACS/PSF Papel Sulfite Branco 120g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 205x300mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	10	R\$49,00	R\$490,00	44	MIL Ficha A- Cadastro das Famílias (Sistema de Informação de Atenção Básica) Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 210x 297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 1.000 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	10	R\$36,00	R\$360,00
37	CEM Envelope Tipo Carta Timbrado 11x23 - Prefeitura Municipal de Gaspar Papel Sulfite Branco 75g/m ² , tamanho 115x230mm (fechado), 4x0 cor. Acabamento: caixa. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	90	R\$8,64	R\$777,60	46	MIL Ficha B-HAN Ficha de Acompanhamento de Pessoas Hanseníase Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 185x255mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$99,90	R\$99,90
38	CEM Envelope Tipo Carta Timbrado 11x23 Secretaria Municipal de Saúde Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-Set 1x0 cor, timbre, medindo 115x230mm (fechado). Acabamento: caixa. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$13,80	R\$69,00	47	MIL Ficha B-TB- Ficha de acompanhamento de tuberculose Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 185x260mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1	R\$99,90	R\$99,90
39	CEM Envelope Tipo Saco 25x35 - Secretaria de Saúde Papel Ouro 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 250x350mm (fechado). Timbrado. Acabamento: caixa com 250 unidades. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	10	R\$17,00	R\$170,00	51	MIL Ficha de Acompanhamento de Hipertensos Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	3	R\$43,00	R\$129,00
40	CEM Envelope Tipo Saco Timbrado 25x35 - Correspondência Externa Papel Ouro 90g/m ² , tamanho 250x350mm (fechado), 1x0 cor. Acabamento: caixa com 250 unidades. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	70	R\$17,00	R\$1.190,00	54	MIL Ficha de Atendimento Ambulatorial Papel Sulfite Branco 120g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 500 folhas. Utiliza timbre. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	15	R\$46,00	R\$690,00

55	BL Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar Capa Frente/Verso: AG 90g/m ² , medindo 21x31cm. Miolo: tamanho 21x31cm, papel autocopiativo cor impressão 1x0. Bloco 50 jogos x 2 vias, gomado, grampeado. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	100	R\$7,10	R\$710,00	67	BL Formulário Meio Ambiente Medida Administrativa Timbrado Bloco 50 jogos x 3 vias. Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , tamanho 21x30 cm Miolo: 1x0 cor, em papel autocopiativo tamanho 21x30 cm. Com numeração, intercalado, colado, Grampo, serilha. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$28,00	R\$140,00
63	BL Formulário de BOAT Capa formato 21 x 29,7cm- Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 21x 29,7cm - Cor 1x1. Papel Sulfite 75 g. (Quatro chapas diferentes). Acabamento blocado: 25 jogos x 2 vias. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	40	R\$4,70	R\$188,00	68	BL Laudo Médico / Tratamento fora do domicílio para dento do estado Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 210x297 mm. Via 1: Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 210x297 mm. Via 2 :Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x1cor, medindo 210x297 mm. Bloco: 50 jogos x 2 vias, gomado. Acabamento: pacote com 20 blocos. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$8,00	R\$400,00
64	BL Formulário Fiscalização auto de infração timbrado Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , tamanho 25x16,5cm Bloco 25 jogos x 2 vias. Miolo: cor 1x0, em papel autocopiativo tamanho 25x16,5cm. Intercalado, colado, grampo, serrilha. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	20	R\$4,70	R\$94,00	72	BL Protocolo de entrega de BOAT Capa formato 8,2x9,2 cm - Cartão AG 90 g/ m ² . Miolo formato 8,2x9,2 cm - Cor 1x0 . Papel Sulfite 75 g. Acabamento blocado, 50 jogos x 1via. Colado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	60	R\$1,28	R\$76,80
65	BL Formulário Fiscalização Serviço de Fiscalização Timbrado Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , tamanho 19,5x29cm. Bloco 25 jogos x 2 vias. Miolo: cor 1x0 em papel autocopiativo tamanho 19,5x29cm. Intercalado, colado. Acabamento: pacote. Grampo, serrilha. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	20	R\$4,70	R\$94,00	73	BL Receituário Controle Especial Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 15x18,1cm. Via 1: Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 15x18,1cm. Via 2: Papel Autocopiativo cor Rosa, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 15x18,1cm. Bloco: 50 jogos x 2 vias. Gomado, utiliza timbre. Acabamento: com 100 blocos. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	500	R\$2,75	R\$1.375,00
66	BL Formulário Meio Ambiente Auto de Infração Timbrado Bloco 50 jogos x 3 vias. Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , tamanho 18,5x 30cm Miolo: cor 1x0 em papel autocopiativo, tamanho 18,5x30 cm Com numeração, intercalado, colado, grampo, serrilha. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$26,90	R\$134,50	74	FL Remessa de Amostra Via 1: Papel Sulfite Branco 75 g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 183x285mm, com 02 picotes na vertical e 04 picotes na horizontal. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2.000	R\$0,04	R\$80,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 10.616,90

JEFERSON LOPES GRÁFICA ME (08.763.942/0001-33)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd regis- trada	VI. unit. registrado	VI. total registrado
8	BL Bloco de Requisição de materiais Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/ m ² . Tamanho 16x21cm, 50 jogos x 2 vias, numerado, gomado e picotado. Papel auto copiativo, cor 1x0. A empresa contratada deve for- necer a arte, layout, prova print e fotolitos.	100	R\$3,95	R\$395,00
15	BL Bloco Termo de Manifestação do Ofendido e de Compromisso de Comparecimento Capa formato 21x29,7cm - Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 21x29,7cm - Cor 1x0. Papel autocopiativo. Acabamento blocado: 20 jogos x 4 vias. Picote, grampo e colado. A empresa contratada deve for- necer a arte, layout, prova print e fotolitos.	50	R\$8,00	R\$400,00
21	MIL Boletim Diário Odontológico Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acaba- mento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve for- necer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$38,00	R\$190,00
71	BL Notificação de Receita Bloco 50 jogos x 1via, tamanho 27,5x9cm. Cor de impressão 1x0 cor. Miolo papel superbond azul. Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/ m ² , numerado, picotado, colado e grampeado. A empresa contratada deve for- necer arte, layout, prova print e fotolitos.	1.000	R\$1,02	R\$1.020,00
77	BL Requisição/ Resultado de Exame do SUS Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 155x205mm. Via 1: Papel Sulfite Branco 63g/ m ² , impressão em Off-set 2x0 cor, medindo 155x205mm. Bloco: 100 jogos x 1via, gomado. Acabamento: pacote com 200 blocos. A empresa contratada deve for- necer arte, layout, prova print e fotolitos.	4.550	R\$1,26	R\$5.733,00

Valor total registrado do Licitante: R\$ 7.738,00

GRAFICA PRINCIPE LTDA (01.749.956/0001-53)

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd regis- trada	VI. unit. registrado	VI. total registrado
3	BL Atestado Médico Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 14,5x21cm. Via 1: Papel Sulfite Branco 63g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor. Bloco: 100 jogos x 1via, gomado. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	200	R\$0,89	R\$178,00
11	BL Bloco Requisição de pães Capa formato 7,6x10,5cm - papel Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 7,6x10,5cm - Cor 1x0. Papel autocopiativo. Acabamento blocado: 50 jogos x 2 vias. Numerado, picote. A empresa contratada deve for- necer a arte, layout, prova print e fotolitos.	25	R\$4,90	R\$122,50
12	BL Bloco Requisição para Corpo de Delito Capa Formato 20x27,5cm - papel Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 20x27,5cm - Cor 1x0. Papel autocopiativo. Acabamento blocado: 20 jogos x 3 vias. Picote, grampo e colado. A empresa contratada deve for- necer a arte, layout, prova print e fotolitos.	30	R\$6,80	R\$204,00
13	BL Bloco Termo de Apreensão / ou Depósito. Capa formato 21x25cm - papel Cartão AG 90g/m ² . Miolo Formato 21x25cm - Cor 1x0. Papel autocopiativo. Acabamento Blocado: 20 jogos x 4 vias. Picote, grampo e cola- do. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	30	R\$8,80	R\$264,00
17	MIL Boletim de Atendimento Auxiliar de Enfermagem (Nível Médio) Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas, utiliza timbre. Acaba- mento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$64,50	R129,00

18	MIL Boletim de Atendimento de Enfermeira(o) Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 250 folhas. Utiliza timbre. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$64,50	R\$129,00
20	MIL Boletim Diário de Atendimento Médico Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Acabamento: pacote com 250 folhas. Utiliza timbre. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$64,50	R\$129,00
23	MIL Caderneta de Saúde Capa Frente/Verso: Cartolina Branca Plástica só frente 180g/m ² , impressão em Off-Set 1x0 cor, medindo 153x 217mm (aberto). Miolo (10 lâminas): Papel Sulfite Branco 75g/m ² , impressão em Off-Set 1x1 cor, medindo 153x217mm (aberto). Encadernado. Vinco/dobra central. Grampeado. Acabamento: pacote com 250 unidades. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$396,00	R\$1.980,00
25	UNID. Capas de Bo's (AT, COP, TC e Outros) Tamanho: 22x 31,7cm fechado, cor 4x0, papel couche 230g. Acabamento com vinco + corte especial. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	1.000	R\$0,39	R\$390,00
32	BL Controle de Remessa de Imunobiológico e Outros Materiais Via 1: Papel Autocopiativo Branco, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Via 2 : Papel Autocopiativo Cor Rosa, impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Bloco: 50 jogos x 2 vias, gomado. Utiliza timbre. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	15	R\$9,80	R\$147,00

34	BL Declaração de Comparecimento Capa Frente/Verso: Cartão AG 90g/m ² , sem impressão, medindo 154x210mm. Via 1: Papel Sulfite Branco 63g/m ² , impressão em OFF-SET 1x0 cor, medindo 154x210mm. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos. Bloco: 50 jogos x 1via, gomado. Acabamento: pacote com 100 blocos.	200	R\$0,98	R\$196,00
35	UNID. Envelope branco padrão com braço do Estado Cor 1x0; com fotolito. Tamanho 25x35cm fechado. Papel offset 150g (alta resistência), corte especial, impresso aberto 53x42,5cm. Acabamento: colado, caixa com 250 envelopes. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	1.000	R\$0,27	R\$270,00
41	FL FAD 01 - Resumo Diário do Serviço Antivetorial Papel Sulfite Branco 75 g/m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 210x294mm. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	1.000	R\$0,09	R\$90,00
45	MIL Ficha B-Dia Ficha de Acompanhamento de diabéticos Papel Sulfite branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 202x261mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00
49	BL Ficha de Abordagem Capa formato 21x31cm - Cartão AG 90g/m ² . Miolo formato 21x31cm - Cor 1x0. Papel Sulfite 75g. Acabamento bloco: 25 jogos x 2 vias. Picotado e grampeado. A empresa contratada deve fornecer a arte, layout, prova print e fotolitos.	80	R\$2,40	R\$192,00
50	MIL Ficha de Acompanhamento de Gestantes Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 200x300mm. Acabamento: pacote com 500 folhas. Utiliza timbre. Folhas soltas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00

52	MIL Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou Diabético Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 250 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00
56	MIL Ficha de Cadastro do Hipertenso e/ou diabéticos papel Papel Sulfite Branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 190x282mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00
58	MIL Ficha de Registro Diário dos Atendimentos das Gestantes no SISPRENATAL Papel Sulfite Branco 90 g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 204x288mm. Folhas soltas, utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00
60	MIL Ficha odontológica cadastro e tratamento saúde bucal Papel Sulfite 120g /m ² , impressão em Off-set 1x1 cor, medindo 205x297mm. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	5	R\$65,00	R\$325,00
61	MIL Ficha para tratamento de acidentado Papel Sulfite Branco 120g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 204x287mm. Folhas soltas. Utiliza timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$65,00	R\$130,00
62	MIL Ficha - PMA2- Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação Papel Sulfite branco 90g/m ² , impressão em Off-set 1x0 cor, medindo 210x297 mm. Folhas soltas. Utiliza Timbre. Acabamento: pacote com 500 folhas. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	2	R\$59,00	R\$118,00

70	BL Memorando Timbrado - Solicitação de Material/Serviço Capa frente/verso: Cartão AG 90g/m ² . Miolo: Papel Autocopiativo Branco, 1x0 cor, picotada, medindo 18x21,7cm. Bloco: 50 jogos x 2 vias, intercalado, gomado, grampeado, numerado. Acabamento: pacote. A empresa contratada deve fornecer arte, layout, prova print e fotolitos.	20	R\$8,80	R\$176,00
----	---	----	---------	-----------

Valor total registrado do Licitante: R\$ 5.759,50

Valor total registrado da Licitação: R\$ 35.152,80

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: A presente Ata vigorará por 12 meses.

ENTREGA: Os impressos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação. Após efetuada a solicitação, os impressos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, em dias úteis no horário de expediente, nos seguintes endereços: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento e Gabinete do Prefeito na Prefeitura Municipal, na Rua Cel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro; Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Vereador Augusto Beduschi, nº 254, bairro Centro; Secretaria de Educação, na Rua Cel Aristiliano Ramos, nº 453, Centro; Secretaria de Transportes e Obras, na Avenida Frei Godofredo, nº 1.635, bairro Santa Terezinha; 2º Pelotão da Polícia Militar, na Avenida Olga Wehmuth, nº 85, bairro Santa Terezinha; 3º Pelotão de Corpo de Bombeiros, na Avenida Deputado Francisco Mastela, nº 410, Centro, todos neste Município.

JEFERSON DEBUS
Pregoeiro

Comunicado

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Gaspar comunica que estará recebendo currículos de profissionais interessados em atuar na função de Servente/Merendeira, nas Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal de Gaspar, em Caráter Temporário para o ano letivo de 2009.

A contratação se deve a inexistência de candidatos classificados nos Processos Seletivos conforme Editais N° 001/2008 e N° 001/2009, e a necessidade de profissionais desta função para substituir servidores afastados legalmente.

Período para entrega de currículos: 02 a 04 de setembro de 2009.

Horário: das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação

Rua: Cel. Aristiliano Ramos, 453 Centro Gaspar/SC

NEIVALDO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

SAMUSA

Extrato Contrato Nº 35/2009 - SAMUSA

SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

• EXTRATO CONTRATOS / 2009

Número do contrato: 35/2009 (Cessão onerosa de Direito Real de Uso de Imóvel)

Data vigência: 18/08/2009

Data vencimento: 18/08/2014

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA

Contratado: ELISEU KRAUSE - CNPJ/CPF do contratado: 226.426.509-44

Objeto: Cessão onerosa de direito real de uso de áreas de propriedade de ELIZEU KRAUSE e RENATA MARIA SCHMITT KRAUSE, situadas na Rua: Nova Biguaçu - Belchior Alto, Gaspar/SC, utilizadas para a alocação da estrutura de um poço tubular artesiano, rede de distribuição e acesso de passagem, destinado ao abastecimento público de água potável à comunidade do Bairro Belchior. Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais).

Gaspar (SC), em 18 de agosto de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Extrato Contrato Nº 36/2009 - SAMUSA

SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

• EXTRATO CONTRATOS / 2009

Número do contrato: 36/2009

Data vigência: 24/08/2009

Data vencimento: 31/12/2009

Número da Licitação: 49/2009 - Modalidade: Dispensa

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA

Contratado: ECOATIVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. ME - CNPJ/CPF do contratado: 10.344.989/0001-04

Objeto: Serviços técnicos de geologia, visando a obtenção de habilitação para lavra a céu aberto por escavação para retirada de saibro, para utilização do SAMUSA.

Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

Gaspar (SC), em 24 de agosto de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Extrato Contrato Nº 37/2009 - SAMUSA

SAMUSA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR

• EXTRATO CONTRATOS / 2009

Número do contrato: 37/2009

Data vigência: 26/08/2009

Data vencimento: 31/12/2009

Número da Licitação: 46/2009 - Modalidade: Pregão

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Saneamento de Gaspar - SAMUSA

Contratado: R.G.A COMÉRCIO DE COMPONENTES ELÉTRICOS LTDA. - CNPJ/CPF do contratado: 07.306.102/0001-89

Objeto: Aquisição de inversores de frequência em vista da necessidade de garantia do abastecimento de água no Município. Valor: R\$ 25.350,00 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Gaspar (SC), em 26 de agosto de 2009.

LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI

Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Edital Pregão Presencial Nº 079/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2009

Objeto: Contratação de empresas para serviços de mão de obra em mecânica de ônibus, caminhões e equipamentos pesados, com fornecimento de peças, conforme determina o edital e seu anexo.. Data de Abertura da Documentação e Proposta de Preços: Dia 15 de Setembro de 2009, às 15:00 horas. Local para retirada do Edital: No setor de licitações sito à Praça 06 de novembro, 01, Centro – Gov. Celso Ramos/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone: (48) 3262-0141 Ramal 202.

Governador Celso Ramos, 31 de Agosto de 2009.

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 077/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.

CONTRATADO: RIVIERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para construção e ampliação com fornecimento de material da unidade de saúde da localidade de Jordão, conforme edital, projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária como determina o convite n.º.021/2009.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 25/11/2009.

VALOR: R\$ 81.862,92 (Oitenta e um mil e oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Saúde.

Governador Celso Ramos, 28 de Agosto de 2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES

Prefeito Municipal

Herval D'Oeste

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 2.660/2009

DECRETO Nº 2.660, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

"ESTABELECE LIMITAÇÃO DE EMPENHO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSON GUINDANI, Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art 1º e 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e considerando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira, com o objetivo de manter, na execução orçamentária, o equilíbrio das contas públicas para o exercício financeiro,

DECRETA:

Art. 1º. – Para fins de limitação de empenhos, fica bloqueado o valor de R\$ 38.780,85 (trinta e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos) do saldo atualizado da seguinte dotação orçamentária: 04.0401.04.122.0004.2004.33900000,

Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários, Destinação de Recursos: 000000 Sem Detalhamento de Destinação de Recursos.

Parágrafo único – O valor definido poderá ser revisto, a critério da Secretaria de Administração e Finanças, se houver alteração significativa no ingresso das receitas dos referidos recursos em relação à projeção de arrecadação estabelecida para o Exercício. Art. 2º. A Unidade Administrativa competente adotará as medidas e procedimentos, inclusive com relação aos contratos e às licitações, necessários à redução das despesas e à sua adequação aos limites fixados neste Decreto.

Art. 3º. - A Secretaria de Administração e Finanças poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Herval d'Oeste (SC), 31 de agosto de 2009.

NELSON GUINDANI
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Imbituba

Prefeitura Municipal

Decreto PMI Nº 112.2009

DECRETO PMI Nº 112, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.413, de 15 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Manutenção, Ampliação e Reequipamento do Pré-escolar

12.365.0061-2.042

4.4.90.00.00.00.00.0112 (0066) Aplicações Diretas 35.000,00

TOTAL 35.000,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta do Excesso de Arrecadação de Recursos Próprios apurados até o mês de julho/2009

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 27 de agosto de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Decreto PMI 115.2009

DECRETO PMI Nº 115, DE 02, DE SETEMBRO DE 2009.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.413, de 15 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA

Apoio Administrativo da Agricultura

20.122.0014-2.010

3.3.90.00.00.00.00.0080 (0008) Aplicações Diretas 8.000,00

TOTAL 8.000,00

Art. 2º Os recursos para suprir o Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 1º correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA

Apoio Administrativo da Agricultura

20.122.0014-2.010

3.1.90.00.00.00.00.0080 (0007) Aplicações Diretas 8.000,00

TOTAL 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se.

Registrado e publicado, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Portaria 209

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 209, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar nº. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCOS BORGES, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 021.273.849-82 e RG nº 3.823.230, para exercer as funções de Assessor II, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 210

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADILSON PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 888.359.449-53 e RG nº 3.025.582, para exercer as funções de Assessor III,, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 211

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 211, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALCIRA TEIXEIRA DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 770.029.389-91 e RG nº 2.388.410, para exercer as funções de Assessor IV, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 212

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 212, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSANA DE SOUZA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 888.406.709-04 e RG nº 2.713.856, para exercer as funções de Assessor V, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 213

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 213, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TERESINHA DE FREITAS CELESTINO, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 578.782.009-63 e RG nº 2.004.058, para exercer as funções de Assessor V, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.
JOSÉ ROBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:
Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 214

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 214, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 032.018.619-95 e RG nº 3.752.809, para exercer as funções de Assessor V, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 215

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 215, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar nº. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO BATISTA BORBA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 434.448.499-15 e RG nº 535.684-9, para exercer as funções de Assessor II, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 216

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 216, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar nº. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALISON FILIPE CAETANO MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 070.151.549-00 e RG nº 5.119,577, para exercer as funções de Assessor III, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 217

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 217, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar nº. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RICARDO DOS PASSOS SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 045.028.229-57 e RG nº 4.520.840, para exercer as funções de Assessor V, com a remuneração consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e publique-se:

Registrada e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC

Portaria 218

PORTARIA PMI/SEAGP N.º 218, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar nº. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. PAULO ANDRINO MADEIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 345.174.309-44 do cargo/função de Assessor V.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se.

Registrada, publicada, e afixada no Mural de Atos do Executivo Municipal em 31 de agosto de 2009.

Portaria 219

PORTARIA PMI/ SEAGP N.º 219, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009. DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com base da Lei Complementar n.º. 3.444, de 29 de janeiro de 2009 e a Lei Complementar n.º 3.445, de 29 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR o Sr. PAULO ANDRINO MADEIRA, brasileiro, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2009, para exercer o cargo/emprego público de Auxiliar de Serviço, com carga horária e a remuneração proporcional consignada na legislação pertinente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Imbituba SC, 02 de setembro de 2009.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

DANIEL VINÍCIO ARANTES NETO

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Registre-se e Publique-se:

Registrada, publicada e afixada no Mural de Atos do Executivo Municipal em 01 de setembro de 2009.

Extrato de Ata de Registro de Preço Pregão Presencial 04/2009 (FUNREBOM)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

FUNREBOM

PROCESSO N.º. 06/2009

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 04/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Lote 01: Balaclava

Empresa Vencedora: Makai Equipamentos e Serviços Ltda. Me.

Valor: R\$ 965,00

Lote 02: Bota de Combate a Incêndio

Empresa: Salvatech Comercial e Serviço Ltda. Me.

Valor: R\$ 5.280,00

Lote 03: Capacete

Empresa: Salvatech Comercial e Serviço Ltda. Me.

Valor: R\$ 27.300,00.

Lote 04: Luva

Empresa: Salvatech Comercial e Serviço Ltda. Me.

Valor: R\$ 3.180,00

Lote 05: Roupa de Proteção

Empresa: Salvatech Comercial e Serviço Ltda. Me.

Valor: R\$ 41.000,00

Imbituba, 31 de agosto de 2009.

DILSON PETRASSEM JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Massaranduba**Prefeitura Municipal****Lei Nº 1099/2009**

LEI Nº 1099/2009

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DEVIDOS À FAZENDA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais faz saber a todos os municípios que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os créditos tributários, constituídos de ofício ou não, relativos aos tributos municipais de qualquer natureza, cujo vencimento tenha ocorrido até o dia 31.12.2008, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou reparcelados, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, poderão ser regularizados mediante o pagamento único ou parcelado, do principal atualizado monetariamente, acrescido dos percentuais de juros ou multa de mora, obedecendo-se os seguintes critérios:

I – Os contribuintes deverão formalizar sua opção de pagamento até o dia 30 de setembro de 2009, mediante requerimento administrativo, em formulário próprio, instituído pelo órgão responsável pela administração e controle de crédito;

II – Serão excluídos:

- a) 100% (cem por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção, para pagamento a vista;
- b) 90% (noventa por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até três parcelas;
- c) 80% (oitenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até seis parcelas;
- d) 70% (setenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até nove parcelas;
- e) 60% (sessenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até doze parcelas;
- f) 50% (cinquenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até quinze parcelas;
- g) 40% (quarenta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até dezoito parcelas;
- h) 30% (trinta por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até vinte e uma parcelas;
- i) 20% (vinte por cento) da multa de mora e dos juros de mora, incidentes até a data da opção para pagamento em até vinte e quatro parcelas;

Parágrafo 1º - No caso de parcelamento, a primeira parcela será exigida na data da opção e as demais serão mensais e consecutivas, observado o valor mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para cada parcela, corrigidas monetariamente;

Parágrafo 2º - Se o débito estiver em regime de parcelamento, o benefício abrangerá somente as parcelas não pagas e vencidas, excluindo-se apenas os juros incidentes a partir da data da caducidade do parcelamento, respeitado o previsto no inciso II, do artigo 1º, desta lei.

Parágrafo 3º - A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou 5 (cinco) alternadas dos créditos parcelados implica na exclusão automática da presente remissão, acarretando na exigibilidade imediata da totalidade dos débitos ainda não pagos,

restabelecendo-se a este montante e aos já pagos, os acréscimos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 2º A adesão ao programa de regularização estabelecido na presente lei sujeita o contribuinte ou responsável à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável da dívida, importando em confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354 do Código de Processo Civil, bem como, em reconhecimento da certeza e liquidez dos débitos nele contidos incluídos.

Art. 3º Ficam igualmente isentos do pagamento de honorários advocatícios os contribuintes optantes do programa de regularização contido na presente lei.

Art. 4º A inclusão no programa de regularização fica condicionada, ainda, a desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial e o pleito administrativo.

Parágrafo único – Estando o débito ou partes destes em cobrança judicial, o interessado deverá quitar as custas judiciais e despesas processuais, quando houverem em sua totalidade.

Art. 5º O programa de regularização não alcança os débitos relativos ao imposto sobre transmissão de bens imóveis – ITBI.

Art. 6º A utilização do benefício decorrente da presente lei não enseja restituição de quantias pagas, nem compensação de dívidas.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Massaranduba, em 31 de Agosto de 2009.

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Decreto N° 1814

DECRETO N°. 1814 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

O Prefeito Municipal de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1.061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Ficam abertos os créditos suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), conforme programa e verbas abaixo discriminados:

0900- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901.010.302.1001.2071 – Manutenção da Assistência Médica e Odontológica
 0901 – 33903200 – Material de Distribuição Gratuita
 0901 – 30200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/SaúdeR\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00
 0901 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 0901 – 30200 – Receita de Impostos e Transf. Impostos/SaúdeR\$ 25.000,00
R\$ 25.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2008.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 31 de Agosto de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

MAURICIO PRAWUTZKI
 Secretário de Adm. e Finanças

Decreto N° 1815/2009

DECRETO N°. 1815 DE 31 DE AGOSTO DE 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Massaranduba (SC), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 1.061 de 16 de Dezembro de 2008, DECRETA:

Art.1º. Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 840,88 (Oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme programa e verba abaixo discriminados:

0900- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 0901.010.304.1001.2073 – Manutenção das Ações de Saúde – Vigilância Sanitária
 0901 – 44905200 – Equipamento e Material Permanente
 0901 – 32355 – Transferências Convênios Estado / SaúdeR\$ 840,88

Art. 2º. Os recursos para atender os créditos acima especificados, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2008.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 31 de Agosto de 2009

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

MAURICIO PRAWUTZKI
 Secretário de Adm. e Finanças

Pregão N° 13/2009 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MASSARANDUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 17/2009

PREGÃO PRESENCIAL N°. 13/2009-FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Massaranduba, torna público que de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com adjudicação por item, objetivando a aquisição de diversos materiais ambulatoriais e descartáveis para atendimento de pacientes no Pronto Atendimento do Hospital Municipal (SC).

ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 08:15 hs do dia 15/09/2009
 CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:30 hs do dia 15/09/2009.

INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Massaranduba, situada na Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro, das 7:30 as 11:30 hs e das 13:00 as 17:00 hs ou site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba, 28 de Agosto de 2009.

MÁRIO FERNANDO REINKE

Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria N° 227/2009

PORTARIA N.º 227/2009

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e artigos 96 e 99 da Lei n° 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

C O N C E D E R

Art. 1.º A licença prêmio por 30 (trinta) dias ao servidor público municipal PEDRO ALESSIO ZANELATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em razão do efetivo exercício de suas funções, no período de 03 de maio de 2004 a 01 de maio de 2009, conforme dispõe o caput do artigo 96 e 99 da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal

Art. 3.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 01/09/2009.

Art 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 01 de Setembro de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Portaria N° 228/2009

PORTARIA N.º 228/2009

CONCEDE FÉRIAS POR TRINTA DIAS AO SERVIDOR QUE RELACIONA.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei n.º 809/2000, resolve:

Art. 1.º Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor público municipal JORGE DOS SANTOS – matrícula 157, período aquisitivo 01/03/2008 á 28/02/2009.

Art. 2.º As verbas indenizatórias referentes ao adicional de 1/3 (um terço) das férias serão incluídas em folha de pagamento em época oportuna.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 01/09/2009.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 01 de Setembro de 2009.

JONNEI ZANETTE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

Monte Carlo

Prefeitura Municipal

Ata de Registro de Preço - Processo 011/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO CNPJ: 95.996.104/0001-04 RODOVIA SC 456, KM 15 C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2009 - PR
	Processo Administrativo: 11/2009 Processo de Licitação: 11/2009 Data do Processo: 09/02/2009
Folha: 1/6	

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICIPIO DE MONTE CARLO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 10/2009 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Fevereiro de 2009, às 15:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 130/2008, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2009, Licitação nº 6/2009 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após o credenciamento de todas as empresas participantes, por terem apresentado todos os documentos de acordo com o solicitado pelo edital competente, passou-se para a assinatura, abertura de envelopes, bem como análise e assinaturas das propostas apresentadas, momento pelo qual foi DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DA EMPRESA SUPERMERCADO SERVELAR LTDA, por não ter apresentado na sua proposta o seguinte: 1- a validade da proposta; 2- o prazo de validade da ata; e, 3- a declaração constante da letra "a" do item 4.2 do edital competente. Isso posto, partiu-se para a classificação dos licitantes em ordem de valor de proposta e a etapa de lances, que após consecutivos e sucessíveis lances entre os licitantes, sagraram-se vencedores de seus lotes os licitantes abaixo descritos, com seus respectivos lances constantes do documento de "histórico de lances", anexo inseparável desta ata.

LOTE: 1

Participante: 9591 - SUPERMERCADO BELA VISTA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA INTEGRAL,	LT	1.200,00	1,2911	1.549,32
2	logurte com polpa de fruta integral (bandeja)	bdj	200,00	1,7127	342,54
3	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO SEM GLÚTEN. RESF ATÉ 10º C	KG	280,00	11,1884	3.132,75
4	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	2.304,00	6,3687	14.673,48
5	CARNE BOVINA EM BIFES	KG	2.304,00	12,4793	28.752,31
6	CARNE BOVINA PICADA SEM OSSO - 1ª QUALIDADE.	KG	384,00	7,9954	3.070,23
7	CARNE DE FRANGO EM CORTES DE PEITO,	KG	288,00	3,434	988,99
8	CARNE DE FRANGO EM CORTE DE COXA E SOBRECORA - CX 18KG	CX	710,00	55,7611	39.590,38
Total do Participante ----->					92.100,00

LOTE: 2

Participante: 6047 - SUPERMERCADO BARPP LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	SARDINHA AO PROPRIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL. EM LATAS	CXA	60,00	49,4265	2.965,59
10	OVOS DE GALINHA DE 1ª QUALIDADE, EM BANDEIJA C/ 30 UNIDADES	bdj	676,00	6,4274	4.344,92
11	SALSICHA DE 1ª QUALIDADE. CONGELADA A 18º C	KG	1.200,00	3,7221	4.466,52
12	LEITE DE VACA INTEGRAL TIPO LONGA VIDA.	LT	36.860,00	1,5859	58.456,27
13	ACHOCOLATADO EM PÓ	PCT	1.980,00	1,8564	3.675,67
14	CHOCOLATE AO LEITE EM BARRA. EM EMBALAGEM PLASTICA	PCT	2.400,00	1,4833	3.559,92
15	ARROZ PARBORIZADO CLASSE LONGO FINO, TIPO 1. EM EMBALAGEM F	PCT	1.750,00	7,4629	13.060,08
16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FORTIFICADO EM FERRO E ÁCIDO	PCT	526,00	4,6643	2.453,42
17	FARINHA DE MILHO ESPECIAL, FORTIFICADO EM FERRO E ACIDO	PCT	420,00	6,0636	2.546,71
18	Farinha de rosca embalagem de 01kg	PCT	50,00	0,9235	46,18
19	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL. EM EMBALAGEM PLASTICA, RESISTENTI	PCT	2.064,00	5,961	12.303,50
20	AMIDO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM RESISTENTE	PCT	500,00	1,4833	741,65
21	POLVILHO EM PACOTE DE 1 KG	PCT	100,00	1,4833	148,33
22	FEIJÃO PRETO DE 1ª QUALIDADE . EM EMBALAGEM PLASTICA	PCT	2.080,00	3,6288	7.547,90

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2009 - PR

CNPJ: 95.996.104/0001-04
RODOVIA SC 456, KM 15
C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC

Processo Administrativo: 11/2009
Processo de Licitação: 11/2009
Data do Processo: 09/02/2009

Folha: 2/6

LOTE: 2

Participante: 6047 - SUPERMERCADO BARPP LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
23	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO COM 400 GRAMAS	UN	50,00	6,8006	340,03
24	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. EMBALADO A VACUO, EM EMBALAGEM	PCT	1.100,00	5,961	6.557,10
25	CANJICA DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE	PCT	700,00	0,8303	581,21

Total do Participante -----> 123.795,00

LOTE: 3

Participante: 6088 - MERCEARIA ARTUR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
26	COLORAL D E 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA	PCT	400,00	1,7209	688,37
27	FERMENTO BIOLÓGICO C/ 125 GR	UN	150,00	2,8274	424,11
28	FERMENTO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM RESISTENTE	UNI	560,00	3,986	2.232,16
29	FLOCOS DE CEREAL (TIPO SUCRILHOS). EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CX	540,00	20,9156	11.294,42
30	BOLACHA DOCE SORTIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA	CX	500,00	21,6073	10.803,65
31	BOLACHA DOCE TIPO WAFER DE DIVERSOS SABORES	UNI	2.400,00	0,7176	1.722,24
32	BOLACHA DOCE (TIPO MARIA).	CXA	300,00	20,9156	6.274,68
33	BOLACHA SALGADA (TIPO CREAM CRACKER)	CX	884,00	20,9156	18.489,39
34	DOCE EM PASTA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE	UNI	820,00	3,3807	2.772,17
35	DOCE DE LEITE (TIPO MUMU®).	KG	160,00	3,8044	608,70
36	EXTRATO DE TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE	LATA	696,00	3,9341	2.738,13
37	FARINHA DE BJJU DE PRIMEIRA QUALIDADE.	PCT	700,00	2,2826	1.597,82
38	FERMENTO DE PÃO DE 1ª QUALIDADE. EM PACOTES DE 250 GRAMAS	UNI	100,00	5,5337	553,37
39	GELATINA EM PÓ, EM CAIXA DE 48 UNIDADES DE 85 GRAMAS	CX	114,00	34,5768	3.941,76
40	GELATINA EM PÓ DIET	CX	100,00	51,2903	5.129,03

Total do Participante -----> 69.270,00

LOTE: 4

Participante: 6088 - MERCEARIA ARTUR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
41	LEITE EM PÓ DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA	UNI	110,00	107,6796	11.844,76
42	LEITE CONDENSADO EM LATA C/ 200G	UN	96,00	1,7408	167,12
43	LEITE EM PÓ PARA RECÉM NASCIDO Nº 01	CX	10,00	15,3032	153,03
44	MEL DE ABELHA 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE	UNI	130,00	8,0888	1.051,54
45	MACARRÃO COM OVOS DE 1ª QUALIDADE. EM PACOTES DE 1 KG	PCT	1.344,00	3,0364	4.080,92
46	MACARRÃO COM OVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA SOPA	PCT	200,00	3,0364	607,28
47	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	LATA	1.488,00	2,502	3.722,98
48	PÓ PARA PUDIM DE 1ª QUALIDADE. EM CAIXAS DE 48 UNI DE 85 GR	CX	70,00	28,5822	2.000,75
49	SAGÚ DE PRIMEIRA QUALIDADE	PCT	2.096,00	1,3765	2.885,14
50	SAL IODADO. EM PACOTES DE 1 KG	PCT	746,00	0,8826	658,42
51	SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES. EM CAIXA COM 60 UNI C/ 6 GR	CX	90,00	3,9594	356,35
52	SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES. COM 45G	PCT	700,00	0,4453	311,71

Total do Participante -----> 27.840,00

LOTE: 5

Participante: 6047 - SUPERMERCADO BARPP LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
53	CANELA EM PÓ EM TUBOS	UN	50,00	0,973	48,65
54	CALDO DE GALINHA EM TABLETE - CX DE 126G C/ 12UN	CXA	550,00	1,1802	649,11
55	MARGARINA COM SAL. EM EMBALAGEM DE 1 KG	UNI	1.210,00	2,4588	2.975,15

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 6/2009 - PR**

CNPJ: 95.996.104/0001-04
RODOVIA SC 456, KM 15
C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC

Processo Administrativo: 11/2009
Processo de Licitação: 11/2009
Data do Processo: 09/02/2009

Folha: 3/6

LOTE: 5**Participante: 6047 - SUPERMERCADO BARPP LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
56	CEREAL PRÉ - COZIDO DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA	PCT	650,00	3,8259	2.486,84
57	LENTILHA DE 1ª QUALIDADE. EM EMBALAGEM PLÁSTICA	PCT	310,00	2,4588	762,23
58	ERVILHA EM LATA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	96,00	0,9737	93,48
59	MILHO EM LATA DE 1ª QUALIDADE. EMBALADO EM LATAS DE 2 KG	LATA	56,00	9,8351	550,77
60	CREME DE LEITE C/ 200G	UN	96,00	1,9572	187,89
61	ADOÇANTE LIQUIDO COM 100ML	UN	15,00	2,0654	30,98
62	AGUA MINERAL SEM GÁS BUTIJÃO DE 20LT	BUT	80,00	4,4258	354,06
63	CHÁ DIVERSOS SABORES. EM CAIXA CONTENDO 25 UN DE SACHE.	CX	380,00	2,2522	855,84

Total do Participante -----> 8.995,00**LOTE: 6****Participante: 6803 - ELETRO MECANICA E PADARIA MARCON LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
64	PÃO FRANCES COM PESO DE 50 GRAMAS CADA UNIDADE	UNI	109.444,00	0,1994	21.827,42
65	PÃO FATIADO EM PACOTES COM 22 FATIAS	PCT	2.600,00	2,3933	6.222,58

Total do Participante -----> 28.050,00**LOTE: 7****Participante: 6047 - SUPERMERCADO BARPP LTDA ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
66	ABOBRINHA DE 1ª QUALIDADE	KG	1.600,00	1,5962	2.553,84
67	ACELGA DE BOA QUALIDADE	UN	100,00	1,6041	160,41
68	CRAVO EM PACOTE	PCT	80,00	0,8021	64,17
69	ALHO PCT 100 GR	PCT	500,00	1,5961	798,05
70	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	192,00	1,5961	306,45
71	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE	BOL	115,00	48,1243	5.534,29
72	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE EM BOLSA DE 10 KG	BOLS	84,00	11,229	943,24
73	COUVE-FLOR DE PRIMEIRA QUALIDADE	KG	100,00	1,5961	159,61
74	CENOURA DE 1ª QUALIDADE	KG	940,00	1,5961	1.500,33
75	LARANJA DE 1ª QUALIDADE. CAIXA C/ 20 KG	CX	318,00	24,0622	7.651,78
76	REPOLHO 1ª QUALIDADE	KG	790,00	0,7941	627,34
77	MAMÃO FORMOSA DE 1ª QUALIDADE	KG	1.400,00	1,5961	2.234,54
78	ALFACE DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	288,00	0,6417	184,81
79	BANANA 1ª QUALIDADE CX. C/ 20 KG	CX	772,00	12,0311	9.288,01
80	BETERRABA DE 1ª QUALIDADE	KG	692,00	0,8021	555,05
81	MAÇÃ DE 1ª QUALIDADE, EM CAIXA DE 20 KG	CX	320,00	23,2601	7.443,23
82	PIMENTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE EM KG	KG	50,00	1,4437	72,19
83	TOMATE DE 1ª QUALIDADE	KG	1.030,00	1,6041	1.652,22
84	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE	KG	820,00	1,5961	1.308,80
85	LIMÃO PRIMEIRA QUALIDADE	KG	20,00	1,6041	32,08
86	FEIJÃO-DE-VAGEM PRIMEIRA QUALIDADE	KG	192,00	2,0052	385,00
87	VINAGRE BRANCO DE 1ª QUALIDADE	UNI	320,00	0,7941	254,11
88	MORANGA CABUTIÁ, CADA UNI PESANDO EM MÉDIA 2 KG	UNI	196,00	2,3982	470,05
89	MANDIOCA "IN NATURA" LAVADA	KG	360,00	1,5961	574,60
90	MELANCIA, CADA UNIDADE PESANDO DE 8 A 10 KG	UNI	280,00	8,0207	2.245,80

Total do Participante -----> 47.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CNPJ: 95.996.104/0001-04
RODOVIA SC 456, KM 15
C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC

PREGÃO PRESENCIAL**Nr.: 6/2009 - PR**

Processo Administrativo: 11/2009
Processo de Licitação: 11/2009
Data do Processo: 09/02/2009

Folha: 4/6

LOTE: 8**Participante: 9591 - SUPERMERCADO BELA VISTA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
91	ÁGUA SANITARIA 2 LTS DE BOA QUALIDADE	LT	1.802,00	0,9688	1.745,84
92	ALCOOL COM 1LT DE BOA QUALIDADE	LT	2.140,00	2,6213	5.609,58
93	AMACIANTE DE 1 LT DE BOA QUALIDADE	LT	876,00	2,0204	1.769,87
94	APÁ PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	16,00	1,4947	23,92
95	CONJUNTO DE POTES PARA MANTIMENTOS	CJT	2,00	8,2545	16,51
96	COPOS DESCARTAVEIS C/ 100 UNIDADES DE 100 ML	PCT	100,00	3,2222	322,22
97	CERA INCOLOR DE BOA QUALIDADE C/ 750 ML	UN	400,00	2,1632	865,28
98	CERA EM PASTA AMARELA DE BOA QUALIDADE - 375G	LATA	2.230,00	4,3113	9.614,20
99	CERA LIQUÍDA DE 1ª QUALIDADE 750 ML AMARELA	UN	1.170,00	2,2458	2.627,59
100	CERA LIQUÍDA DE 1ª QUALIDADE 750ML VERMELHA	UN	590,00	2,2458	1.325,02
101	DESINFETANTE DE 2 LTS DE BOA QUALIDADE	UN	1.600,00	2,6213	4.194,08
102	DETERGENTE DE 500G DE 1ª QUALIDADE	UN	3.250,00	0,7436	2.416,70
103	EMBALAGEM P/ CARNE 5 KG PCT C/ 100 UNIDS	UNI	110,00	2,9969	329,66
104	ESCOVA DE LAVAR MAMADEIRA	UNI	12,00	1,4947	17,94
105	ESCOVA DE ROUPA OVAL DE 1ª QUALIDADE	UN	90,00	1,4947	134,52
106	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE DE BOA QUALIDADE	UN	52,00	2,6964	140,21
107	ESFREGÃO DE AÇO DE BOA QUALIDADE	UN	460,00	0,7436	342,06
108	ESPONJA DE LÃ DE AÇO FINA PCT C/ 8 UN (60G)	PCT	1.780,00	1,4947	2.660,57
109	ESPONJA DE LOUÇA 20 MM DE 1ª QUALIDADE DUPLA FACE	UN	1.700,00	0,7436	1.264,12
110	ESFREGADEIRA DE MADEIRA DE 1ª QUALIDADE	UN	12,00	8,2545	99,05
111	FOSFORO EM MASSO PCT C/10 CX CADA CX C/ 45 PALITOS	PCT	540,00	1,1942	644,87
112	LAMINA DE AÇO PARA BARBEAR CX C/ 3 UN	CX	60,00	1,2393	74,36
113	LIMPA FORNO DE BOA QUALIDADE PT C/ 230G	UN	70,00	3,1546	220,82
114	LIMPA VIDROS	BAL	200,00	2,2458	449,16
115	LIMPA PISO BOA QUALIDADE - c/ 2 LTS	UN	1.200,00	2,2458	2.694,96
116	LIXA PARA FOGÃO	UN	100,00	0,9689	96,89

Total do Participante -----> 39.700,00**LOTE: 9****Participante: 9591 - SUPERMERCADO BELA VISTA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
117	LIXEIRO P/ COZINHA C/ TAMP A C/ 50 LTS DE PLASTICO RESISTENTE	UN	10,00	10,1591	101,59
118	LIXEIRO P/ SALA DE AULA RESISTENTE DE BOA QUALIDADE C/ 20LTS	UN	64,00	6,9608	445,49
119	LUVA DE LATEX TG DE BOA QUALIDADE	PAR	280,00	2,5106	702,97
120	PALHA DE AÇO Nº 0	UN	2.300,00	0,5458	1.255,34
121	PAPEL HIGIENICO BRANCO PCT 8RL X 60M	PCT	2.460,00	4,1899	10.307,15
122	PRATO ESCOLAR DE PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE	UN	400,00	1,8389	735,56
123	PAPEL TOALHA PCT C/ 02 ROLOS	PCT	100,00	2,1747	217,47
124	PAPEL ALUMINIO ROLO COM 7 METROS	RL	40,00	3,3503	134,01
125	PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL PCT 10 UN	PCT	500,00	1,6709	835,45
126	PILHA PALITO ALCALINA AAA 1,5 VOLTS	UNI	120,00	4,1899	502,79
127	PILHA MÉDIA ALCALINA	UNI	120,00	2,5106	301,27
128	PILHA PEQUENA	UN	120,00	1,6709	200,51
129	PILHA BATERIA	UN	120,00	5,2899	634,79
130	PEDRA DESINFETANTE P/ BANHEIRO	UN	300,00	1,3351	400,53
131	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA C/ 12UN	PCT	125,00	1,0076	125,95
132	QUEROZENE DE BOA QUALIDADE C/ 1LT	UN	540,00	4,5258	2.443,93
133	RODO DE CERA TAM GRANDE 1ª QUALIDADE	UNI	170,00	3,8541	655,20

Total do Participante -----> 20.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2009 - PR

CNPJ: 95.996.104/0001-04
RODOVIA SC 456, KM 15
C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC

Processo Administrativo: 11/2009
Processo de Licitação: 11/2009
Data do Processo: 09/02/2009

Folha: 5/6

LOTE: 10

Participante: 6088 - MERCEARIA ARTUR LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
134	QUIMICO ALVEJANTE BALDE 20 KG	BALD	4,00	78,6052	314,42
135	QUIMICO AMACIANTE BALDE 20 KG	BALD	4,00	78,6052	314,42
136	QUIMICO DETERGENTE BALDE 20 KG	BALD	4,00	78,6052	314,42
137	QUIMICO PASTA UMECTANTE BALDE 20KG	BALD	4,00	78,6052	314,42
138	QUIMICO NEUTRALIZANTE BALDE 20 KG	BALD	4,00	85,5791	342,32

Total do Participante -----> 1.600,00

LOTE: 11

Participante: 7057 - SUPERMERCADO JL CORDEIRO LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
139	REMOVEDOR DE CERA	UN	288,00	6,1849	1.781,25
140	RODO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE BOA QUALIDADE C/ CABO	UN	170,00	6,841	1.162,97
141	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA 400 G	UNI	1.100,00	1,9476	2.142,36
142	SABÃO P/ LOUÇA TP BRILHANTE PCT 5 UNI DE 1ª QUALIDADE	PCT	660,00	3,6114	2.383,52
143	SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE TP BRILHANTE	CX	2.290,00	3,308	7.575,32
144	SABONETE LIQUIDO C/ 5LTS	LT	10,00	19,4955	194,96
145	SABONETE ANTI-ALERGICO	UN	846,00	1,4582	1.233,64
146	TOALHA DE LOUÇA DE 1ª QULIDADE ALVEJADA	UNI	300,00	3,8854	1.165,62
147	SACO P/ LIXO 15 LTS PCT 50 UNI	PCT	550,00	1,1157	613,64
148	SACO DE LIXO DE 30 LTS PCT C/ 25 UN	PCT	500,00	1,1157	557,85
149	SACO P/ LIXO 50 LTS C/ 25 UNI	PCT	1.640,00	1,3604	2.231,06
150	SACO P/ LIXO C/ 100 LTS PCT C/ 10 UNI	PCT	1.700,00	1,3604	2.312,68
151	SACOLA PLASTICA C/ 20 KG	UNI	20,00	97,8687	1.957,37
152	SAPOLIO LIQUIDO DE BOA QUALIDADE C/ 300G	UN	1.200,00	3,1122	3.734,64
153	SAPOLIO EM PO COM DETERGENTE DE BOA QUALIDADE C/ 300G	UN	1.800,00	1,8497	3.329,46
154	SHAMPOO INFÂNTIL ANTI ALÉRGICO E SEM IRRITAÇÃO	UN	576,00	4,7662	2.745,33
155	SODA CAUSTICA PCT 1 PT ABEL DE BOA QUALIDADE	UN	32,00	9,7575	312,24
156	TALCO INFANTIL DE BOA QUALIDADE ANTIALÉRGICO	PT	300,00	4,6586	1.397,58
157	TOALHA DE ROSTO DE 1ª QUALIDADE	UN	120,00	4,3552	522,62
158	TOALHA DE BANHO DE 1ª QUALIDADE	UN	45,00	7,8197	351,89
159	TOUCAS DESCARTAVEIS	UN	190,00	3,8854	738,23
160	VELAS Nº 03 PCT C/ 8UN	PCT	30,00	1,928	57,84
161	VASSOURA DE NYLON DE 1ª QUALIDADE COM CABO	UN	380,00	3,4156	1.297,93

Total do Participante -----> 39.800,00

LOTE: 12

Participante: 9591 - SUPERMERCADO BELA VISTA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
162	GAS DE COZINHA 13 KG	UN	658,00	32,8116	21.590,00

Total do Participante -----> 21.590,00

LOTE: 13

Participante: 7057 - SUPERMERCADO JL CORDEIRO LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
163	PALITO DE DENTE CX C/ 200 PALITOS	CX	96,00	0,4298	41,26
164	GUARDANAPO PCT C/ 50 UNI	PCT	560,00	0,4846	271,38
165	PANO DE CHÃO TP TOALHA GRANDE DE BOA QUALIDADE	UN	400,00	4,0046	1.601,84
166	TOALHA PARA LIMPEZA DE BOA QUALIDADE	UN	400,00	4,0046	1.601,84

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

CNPJ: 95.996.104/0001-04
RODOVIA SC 456, KM 15
C.E.P.: 89618-000 - MONTE CARLO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2009 - PR

Processo Administrativo: 11/2009
Processo de Licitação: 11/2009
Data do Processo: 09/02/2009

Folha: 6/6

LOTE: 13

Participante: 7057 - SUPERMERCADO JL CORDEIRO LTDA ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
167	ESGUINCHO DE BOA QUALIDADE C/ 30 MTS	UNI	14,00	18,1946	254,72
168	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE DE BOA QUAL. 50 LTS	UN	62,00	8,2195	509,61
169	BACIA DE PLASTICO TP BOLACHEIRA COM TAMPA DE BOA QUALIDADE	UN	10,00	9,9659	99,66
170	BACIA MÉDIA DE PLASTICO DE BOA QUALIDADE 20LTS	UN	27,00	11,8402	319,69
Total do Participante ----->					4.700,00
Total Geral ----->					524.440,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

MONTE CARLO, 20 de Fevereiro de 2009

COMISSÃO:

VALDERI DA SILVA - - Pregoeiro(a)
MARIA CRISTINA DICK RIGO - - SECRETÁRIA
SABRINA BECKER GAUER - - MEMBRO
ALBERTINHO MANGOLT - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA - - PROCURADORA BELA VISTA
JOÃO BATISTA RODRIGUES - - PROCURADOR MERCEARIA ARTUR
ANTONIO VANDERLEI DE MEDEIROS - - PROPRIETÁRIO SERVELAR
ANA TERESINHA CORDEIRO - - PROCURADORA JL CORDEIRO
MAUREM M. DOS SANTOS - - PROCURADORA MARCON
VERA LUCIA BARPP - - PROCURADORA SUPERMERCADO BARF
VALMIR MAURI FANTIN - - PROCURADOR COMERCIAL BRASIL

Paulo Lopes

Prefeitura Municipal

Lei N° 1345

LEI N°1345 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
ALTERA O VENCIMENTO INICIAL DO CARGO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO LOPES.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou o projeto de lei e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - O vencimento inicial do cargo de contador da Câmara Municipal de Paulo Lopes, Letra A, passará para o valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de setembro de 2009.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de setembro de 2009

Lei N°1346

LEI N° 1346 DE 01 DE SETEMBRO DE 2009
CRIA O CARGO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado no quadro da Secretaria Municipal de Educação o cargo que segue:

I – 01 (um) cargo de nutricionista com as seguintes características:
a) Jornada Semanal de 20 (vinte) horas semanais;
b) Habilitação: Nível Superior completo e registro no conselho da classe.
c) Vencimento: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais) mensais;
d) As atribuições: Prestar assistência nutricional aos alunos da rede pública municipal; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, em especial no Programa de Alimentação Escolar; efetuar o controle sanitário e higiênico das práticas realizadas nas unidades escolares; estruturar tecnicamente o Programa de Alimentação Escolar conforme os ditames da Resolução/FNDE/CD/n° 38/2008 e demais funções inerentes a sua profissão.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente na respectiva pasta.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 01 de setembro de 2009.
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de setembro de 2009

Portaria N°250/2009 - Errata

ERRATA
PORTARIA N°250/2009

Na Portaria publicada no dia 27/08/2009, onde se lê Amplia Licença para Tratamento de Saúde, leia-se Concede Licença para Tratamento de Saúde.

As demais especificações continuam inalteradas.

EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Carta Convite 57/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES
CONVITE N° 57/2009

O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Convite, do tipo menor preço global, para contratação de serviços de análise clínica, com abertura das propostas às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2009. Edital e outras informações encontram-se à disposição na secretaria de administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 02 de setembro de 2009.
EVANDRO JOAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Pinheiro Preto

Prefeitura Municipal

Decreto N° 3.114

DECRETO N° 3.114, DE 20 DE AGOSTO DE 2009.
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

EUZÉBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 17° da Lei Municipal n° 1.318 de 14 de Novembro de 2008; considerando o disposto no item 4.2 da Nota Técnica n° 509/2006-GEAAC/CCONT-STN de 27 de Março de 2006, expedida pelo Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional.

D E C R E T A

Art. 1° Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.051,96 (Duzentos e Noventa mil cinqüenta e um reais e noventa e seis centavos), vinculado a destinação de recurso na unidade orçamentária a seguir discriminada:

Órgão: 02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02.04 – Secretaria de Transporte e Urbanismo
Função: 15 – Urbanismo
Sub-função: 452 – Serviços Urbanos
Programa: 00.14 – Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 10.23 – Obras de Pavimentação
Aplicações Diretas: 44900000 –R\$ 290.051,96

Art. 2° Os recursos necessários para a suplementação do artigo anterior correrão à conta do Recurso do Convênio referente aos contratos n° 274716-28/2008 e 2623275-88/2008 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Pinheiro Preto, no valor total de 290.051,96 (Duzentos e noventa

mil e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos) para pavimentação asfáltica na Rua Sen. Antonio Carlos Konder Reis, Ricieri Bressan e Padre Trudo Plessers neste Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 20 de Agosto de 2009.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Decreto Nº 3.115

DECRETO Nº 3.115, DE 27 DE AGOSTO DE 2009.
DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

EUZEBIO CALISTO VIECELI, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto em Exercício, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 14 de Novembro de 2008, DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto abaixo discriminado;

99.....RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9914.....Despesas Diversas da Administração
9914.28.....Encargos Especiais
9914.28.843.....Serviços da Dívida Interna
9914.28.843.0000.....Encargos Especiais
9914.28.843.0000.0001.....Amortização da Dívida Contratada
46900000.....Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos 0100.0

Art. 2º Fica suplementada a dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) conforme abaixo discriminado;

99.....RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9914.....Despesas Diversas da Administração
9914.28.....Encargos Especiais
9914.28.843.....Serviços da Dívida Interna
9914.28.843.0000.....Encargos Especiais
9914.28.843.0000.0001.....Amortização da Dívida Contratada
32900000.....Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00
Fonte de Recursos 0100.0

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 27 de Agosto de 2009.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação Nº 042/2009

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2009
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 15 de setembro de 2009, licitação modalidade Pregão Presencial n. 042/2009, visando a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO: 15/09/2009, até às 10:15 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:30 hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone 49-35622000

Centro Administrativo de Pinheiro Preto-SC, 01 de Setembro de 2009.
EUZEBIO CALISTO VIECELI
Prefeito Municipal

Porto Belo

Prefeitura Municipal

Errata à Lei Municipal Nº 1.726/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA À LEI Nº 1.726/2009

A Procuradoria Geral do Município informa que a presente é para retificar a publicação do parágrafo único do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.726/2009, em virtude de erro de digitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 28 de agosto do ano em curso.

Ante o exposto, com a presente retificação a redação do parágrafo único do artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A presente doação é a título gratuito, e em caráter irrevogável, irretratável e irrenunciável.

Parágrafo Único. Caso a contratação da empresa ocorra com valor inferior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a diferença será revertida em benefício da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Belo.”

Centro Administrativo “Prefeito Antônio Stadler Filho”,
em Porto Belo – SC, ao 1º dia de setembro de 2009.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato de Contrato Nº 060/2009

Extrato do Contrato nº 060/2009
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Convite nº 039/2009
Objeto: Locação de 162 horas de serviços de escavadeira hidráulica cat 320c para execução de serviços de obstrução de valas e recuperação de vias públicas no Município.
Contratado(a): TRANSTER LTDA.
Prazo de vigência: 15 dias a partir de sua assinatura.
O valor global: R\$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais), sendo o preço unitário da hora o valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).
Data e assinatura do contrato: 17 de agosto de 2009.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato Nº 061/2009

Extrato do Contrato nº 061/2009
Estado de Santa Catarina
Município de Porto Belo
Processo Licitatório Modalidade Convite nº 046/2009
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, expediente e material de copa e cozinha para Manu-

tenção dos trabalhos do Centro Administrativo "Prefeito Antonio Stadler Filho" e do CIM (CENTRO DE INTEGRACÃO MUNICIPAL), conforme especificado nas Autorizações de Fornecimento n° 885, 886, 887 e 888.

Contratado(a): SUPREMA COMERCIAL LTDA. EPP.

Prazo de vigência: de 17/08/09 à 31/12/09.

O valor global: R\$ 20.244,08 (Vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Data e assinatura do contrato: 20 de agosto de 2009.

ALBERT STADLER
Prefeito

Extrato de Contrato N° 062/2009

Extrato do Contrato n° 062/2009

Estado de Santa Catarina

Município de Porto Belo

Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial n° 028/2009

Objeto: Serviços de geometria, balanceamento, montagem de pneus, conserto e rodízios de pneus para manutenção das viaturas da policia militar do município/convênio de transito, conforme especificações constantes no Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial n° 028/2009, bem como Autorização de Fornecimento n° 895.

Contratado(a): AMÉRICA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.

Prazo de vigência: O prazo de vigência é a partir de sua assinatura até 31/12/2009.

O valor global: R\$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais).

Data e assinatura do contrato: 24 de agosto de 2009.

ALBERT STADLER
Prefeito

Porto União

Prefeitura Municipal

Lei N° 3643/2009

LEI N° 3.643, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

INCLUI CARGO DE MONITOR DE TRÂNSITO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL N° 2.104, DE 30 DE MAIO DE 1995, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI N° 3.605, DE 25 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui o cargo de Monitor de Trânsito no Anexo I da Lei Municipal n° 2.104, de 30 de maio de 1995, com redação dada pela Lei n° 3.605, de 25 de maio de 2009:

Monitor de Trânsito	03	15	44	TC	528,14
---------------------	----	----	----	----	--------

Parágrafo único. Os cargos de que trata o caput deste artigo serão preenchidos por contratação temporária, pelo período de 4 (quatro) meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 31 de agosto de 2009.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ROBERTO BONFLEUR
Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura

Processo Licitatório N° 118/2009 – PMPU

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO 118/2009

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS 021/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico, que fará realizar processo licitatorio na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço por cm/col para contratação de jornal de circulação estadual para publicações de atos oficiais do município.

Recebimento do credenciamento e dos envelopes será no dia 21 de setembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Padre Anchieta, 126, (042 - 3523 1155).

Porto União SC, 01 de setembro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório N° 119/2009 – PMPU

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO 119/2009

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 020/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico, que fará realizar processo licitatorio na modalidade de tomada de preços, tipo menor preço por item para aquisição de materiais de expediente para manutenção da Séc da Educação, Escolas do Ensino Fundamental e Núcleos de Educação Infantil .

Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 22 de setembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal.

Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Padre Anchieta, 126, (042 - 3523 1155).

Porto União SC, 01 de setembro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório N° 120/2009 – PMPU

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATORIO 120/2009

EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico, que fará realizar processo licitatorio na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item para contratação de empresa para executar transporte extra curricular.

Recebimento do credenciamento e dos envelopes será no dia 17 de setembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal com inicio da sessão pública as 14:15 horas do mesmo dia e local.

Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Padre Anchieta, 126, (042 - 3523 1155).

Porto União SC, 01 de setembro de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório N° 003/2009 - Fundação Municipal de Cultura de Porto União

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO 003/2009 CULTURA
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2009 CULTURA

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico, que fará realizar processo licitatorio na modalidade de pregão presencial, tipo menor preço por item para aquisição de folders e cartazes diversos.

Recebimento do credenciamento e dos envelopes será no dia 18 de setembro de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal com inicio da sessão pública as 14:15 horas do mesmo dia e local.

Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126. Padre Anchieta, 126, (042 - 3523 1155).

Porto União SC, 01 de setembro de 2009.
RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 153/2009 - PMPU

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO 153/2009
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2006
Partes: Município de Porto União e J.G. Prestadora de Serviços Ltda.
Clausula Primeira - Prorroga-se o aludido contrato superior até 01 de setembro de 2009.
As demais clausulas permanecem inalteradas. Porto União SC, 31 de julho de 2009.

J.G. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Contratada

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

Processo Licitatório N° 002/2009 – Extrato de Contrato - Termo de Rescisão de Contrato - FAS

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
TERMO DE RESCISÃO 002/2009 FAS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2009 FAS

Considera-se rescindido de pleno direito o contrato 002/2009 FAS, firmado em 21 de maio de 2009, entre o município de Porto União e Isolde Tereza Bolting, ficando liberadas as partes.
Signatárias. Porto União SC, 18 de agosto de 2009.

RENATO STASIAK
Prefeito Municipal

ISOLDE TERESA BOLTING
Contratada

Rio do Sul

Prefeitura Municipal

Decreto N° 870/09

DECRETO N° 870, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA CARTA CONVITE N° 078/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 517/2009, o resultado da Carta Convite N° 078 de 12/08/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante WEEK GEO MINERAÇÃO LTDA-ME..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de agosto de 2009.
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI
Secretário Municipal de Administração Interino
Vlrn

ANEXO AO DECRETO N° 870/2009
Carta Convite n° 078 de 12/08/2009

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de sondagem tipo rotativa em terrenos de propriedade do município localizados no bairro Albertina.

Preço: global

Participantes: WEEK GEO MINERAÇÃO LTDA-ME, GEOCONN GEOLOGIA E CONSULTORIA LTDA e PERENA GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE SC LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante WEEK GEO MINERAÇÃO LTDA-ME.

Decreto N° 872/09

DECRETO N° 872, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.
"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2009-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto n° 518/2009, o resultado do Pregão Presencial N° 040 de 06/08/2009, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor dos licitantes SG COM.DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CERUTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e TONET MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de agosto de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 872/2009

Pregão Presencial nº 040 de 06/08/2009-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 18 (dezoito) lotes de materiais de construção, hidro-sanitário e elétrico para a construção do PSF Itoupava, destinado a atender ao bairro Itoupava, neste município.

Preço: por lote

Participantes: SG COM.DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CERUTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, TONET MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA e LUXPOLI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedores os licitantes SC COM.DE MAT.DE CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes 001,003,011,014,016 e 018; CERUTTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos lotes 002,004,006,008,009,010,012, e 017; TONET MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA nos itens 005,007, e 015.

Decreto Nº 874/09

DECRETO Nº 874 , DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

"INCORPORA AO PATRIMÔNIO PÚBLICO ÁREAS DE TERRA PERTENCENTES A SRA. IOLANDA SCHLEMPER WILLEMANN E OUTROS E NOMEA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são garantidas pelo inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporadas ao patrimônio do Município, por dação em pagamento, duas áreas de terra, pertencentes a Sra. IOLANDA SCHLEMPER WILLEMANN E OUTROS, localizadas na Rua Roberto Holler, bairro Laranjeiras:

Área 1 – contendo 943,54m², destinada a previsão de alargamento da Rua Roberto Holler;

Área 2 – contendo 6.349,00m², já ocupada pela Rua Roberto Holler

Art. 2º - Os imóveis descritos no Artigo 1º deste Decreto, identificados na planta que integra este Decreto, são parte de um todo maior de 98.708,00m² e estão matriculados junto ao Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob o n.º 32864.

Art. 3º – Ficam nomeados os Senhores Eugênio Vicenzi, Sérgio Vasselai, Jaime Sborz e Jailson Roberto de Oliveira, para em comissão, avaliarem num prazo de 05 (cinco) dias as áreas descritas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão a conta de dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal
Vlrm

Decreto Nº 875/09

DECRETO Nº 875, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2009-FMS."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, de acordo com o parecer do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 518/2009, o resultado do Pregão Presencial Nº 052 de 11/08/2009, do Fundo Municipal de Saúde, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante ARTMICRO INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de agosto de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZANIS

Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Vlrm

ANEXO AO DECRETO Nº 875/2009

Pregão Presencial Nº 052 de 11/08/2009-FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de 04 lotes de equipamentos e móveis médico hospitalares e informática, para atender necessidade do Plano de Ações e Metas-PAM, da Sec. de Saúde.

Preço: por lote

Participantes: ARTMICRO INFORMÁTICA LTDA

Obs.: Os lotes 01 e 02 foram anulados.

Decisão: Pelo critério menor preço o Pregoeiro declarou vencedor o licitante ARTMICRO INFORMÁTICA LTDA nos lotes 03 e 04

Decreto Nº 876/09

DECRETO Nº 876, DE 26 DE AGOSTO DE 2008.

"NOMEIA LEILOEIRO".

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. José Deola, como Leiloeiro Oficial, para proceder o Leilão Administrativo de Bens do Patrimônio Público Municipal, que acontecerá no dia 09 de setembro de 2009, às 09h00, conforme fixado no Edital de Leilão nº 079/2009.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal
Vlrm

Decreto N° 877/09

DECRETO N° 877, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

"HOMOLOGA RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REPRESENTADO PELA TOMADA DE PREÇOS N° 076/2009."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e daquelas previstas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado, de acordo com o parecer da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto n° 517/2009, o resultado da Tomada de Preços N° 076 de 03/08/2009, cujo resumo está representado no anexo que integra o presente Decreto, ficando também autorizada a Divisão de Suprimentos a proceder a adjudicação em favor do licitante FGT CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2009.

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino
Vlrm

ANEXO AO DECRETO N° 877/2009

Tomada de Preços n° 076 de 03/08/2009

Objeto da Licitação: Contratação de serviços e materiais para construção de passeios na Rua 7 de Setembro e Guilherme Gemballa - Sec. de Obras.

Preço: global

Participantes: FGT CONSTRUTORA LTDA e SALVER EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

Decisão: Pelo critério menor preço a Comissão de Licitações declarou vencedor o licitante FGT CONSTRUTORA LTDA.

Decreto N° 878/09

DECRETO N° 878, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

"DECLARA INSERVÍVEIS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados inservíveis os bens móveis do patrimônio público municipal conforme relação em anexo.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2009

MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino
Vlrm

Relação de Bens Declarados Inservíveis:

Descrição do Bem	Etiqueta
Fogão Industrial 6 Bocas	002414
Monitor 14 Polegadas	011263
Monitor 14 Polegadas	011264
Monitor 14 Polegadas	011184
Monitor 14 Polegadas	011142
Monitor 14 Polegadas	011110
Monitor 14 Polegadas	010747
Monitor 14 Polegadas	010581
Monitor 14 Polegadas	010755
Monitor 14 Polegadas	011186
CPU	011155
CPU	010756
CPU	010748
CPU	010001
CPU	010745
CPU AMD K6	008804
CPU AMD K6	010542
CPU Pentium III	007683
Estabilizador	011214
Monitor 14 Polegadas	010036
Monitor 14 Polegadas	010002
Estabilizador	010029
Monitor 14 Polegadas	010017
Estabilizador	010003
CPU	010018
Estabilizador	010019
CPU	010033
Arquivo MDF 4 Gavetas	007695
Arquivo MDF 4 Gavetas	007700
Estabilizador	011237
CPU	010005

Rio do Sul, 26/08/2009

LINO ANDRÉ FIDELIS DA SILVA

Aux. Adm.III

Decreto N° 879/09

DECRETO N° 879 DE 26 DE AGOSTO DE 2009

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária n° 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por conta da tendência do excesso de arrecadação em decorrência de Convênio firmado com o Ministério do Turismo, a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO		
09.04	DEPARTAMENTO DE TURISMO		
1.093	Promoção e Realização de Eventos – União		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	250.000,00
	TOTAL	R\$	250.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de agosto de 2009
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto nº 880/09

DECRETO Nº 880, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

"ALTERA TARIFA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no Termo de Prorrogação de Contrato de Concessão, de 08 de julho de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - A Tarifa para o Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, fica fixado em R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), a partir do dia 13 de setembro de 2009, no município de Rio do Sul.

Art. 2º - O passe de estudante, instituído pela Lei Municipal n.º 2.830/93, será de R\$ 1,12 (um real e doze centavos), para os estudantes devidamente identificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

FRANK DIETER SCHULZE
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente
Vlrm

Decreto Nº 881/09

DECRETO Nº 881, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

"SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 25.873,85 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
-------	--------------------------	--	--

40.01	Fundo Municipal de Saúde		
2.401	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00	Aplicações Diretas	R\$	25.873,85
	TOTAL	R\$	25.873,85

Art.2º - Em contrapartida a suplementação constante do artigo primeiro, fica anulada na mesma importância parcial de R\$ 25.873,85 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos), a seguinte dotação do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.01	Fundo Municipal de Saúde		
2.401	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00	Aplicações Diretas	R\$	25.873,85
	TOTAL	R\$	25.873,85

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

Decreto nº 882/09

DECRETO Nº 882, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

"DECLARA INSERVÍVEIS BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-FAP."

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição prevista no inciso VI do artigo 37 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis os bens móveis do patrimônio do Fundo de Aposentadoria e Pensões-FAP, conforme relação em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
MILTON HOBUS
Prefeito Municipal

EUGÊNIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino
Vlrm

BENS INSERVÍVEIS - FAP

Aparelho Telefônico – Código 4

Caixa de Som – Código 8

Caixa de Som – Código 9

Teclado – Código 10

Micro Computador – Código 11

Nobreak – Código 12

Switch – Código 13

Calculadora – Código 16

Grampeador – Código 26

Grampeador – Código 27
 Perfurador – Código 28
 Fax Philips c/Secretária – Código 30
 Arquivo para Disquetes – Código 31
 Perfurador – Código 32
 Nobreak – Código 44
 Teclado – Código 45
 Aparelho Telefônico – Código 46
 Nobreak – Código 54
 Teclado – Código 55
 Aparelho Telefônico – Código 56
 Central PABX – Código 88
 Micro Computador – Código 93
 Teclado – Código 99
 Micro Computador – Código 100
 Aparelho Telefônico sem fio – Código 113
 Computador Completo – Código 114

Decreto nº 883/09

DECRETO Nº 883, de 28 de agosto de 2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.”.

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), por conta da tendência do excesso de arrecadação em decorrência de repasses do Ministério da Saúde, a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.421	BLATB – PAB FIXO – Ações Básicas		
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.9.0.00	Aplicações Diretas	R\$	180.000,00
	TOTAL	R\$	180.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
 MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

Decreto nº 884/09

DECRETO Nº 884, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.”.

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada na importância de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), por conta da tendência do excesso de arrecadação em decorrência de repasses do Ministério da Saúde, a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.420	BLATB – Ações Saúde da Família		
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.5.0.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$	211.000,00
	TOTAL	R\$	211.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
 MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

Decreto nº 885/09

DECRETO Nº 885, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL.”.

O Prefeito Municipal de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 11, inciso II da Lei Orçamentária nº 4.799 de 02.12.2008

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada na importância de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), por conta da tendência do excesso de arrecadação em decorrência de repasses do Ministério da Saúde, a seguinte dotação do orçamento vigente do Município de Rio do Sul:

40.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.419	BLATB – Ações Agente Comunitário de Saúde		
3.0.0.0.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.0.0.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.5.0.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$	138.000,00
	TOTAL	R\$	138.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de agosto de 2009
 MILTON HOBUS
 Prefeito Municipal

Portaria Nº 0792/RH

PORTARIA N.º 0792/RH, 27 DE AGOSTO DE 2009

EUGENIO VICENZI, Secretário Municipal de Administração Interino da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto nº 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/08/2009, o servidor JOSÉ GILZ, ocupante do cargo de provimento efetivo Pedreiro, nível 30, faixa 32, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços de Sinalização Viária, de acordo o Art. 12, parágrafo único da Lei Complementar Nº. 099 de 24/04/2003.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
27 de Agosto de 2009

EUGENIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino
Jot

Portaria N° 0786/RH

PORTARIA N°. 0786/RH, 25 DE AGOSTO DE 2009

EUGENIO VICENZI, Secretário Municipal de Administração Interino da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Santa Catarina, usando da competência que lhe confere Decreto n° 219, de 28 de maio de 2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade, durante o período de 03/08/2009 a 07/08/2009, e Auxílio Natalidade, de acordo com os Arts. 155 e 165, da Lei Complementar N°. 099 de 24/04/2003, ao servidor municipal RICARDO ELIAS, ocupante do cargo de provimento efetivo Guarda Municipal, nível 40, faixa 41, conforme certidão de nascimento n°. 036307, às folhas 262, do livro A-073, do cartório de registro civil da comarca de Rio do Sul, onde encontra-se o assento de Marcos Vinicius de Lara Elias.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
25 de Agosto de 2009

EUGENIO VICENZI

Secretário Municipal de Administração Interino
Dpsj

Salto Veloso

Prefeitura Municipal

Extrato de Contrato N° 0050/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 0050/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0050/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: PEDRO PAULO DE BORTOLO E FILHO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICAS

Valor Total: 36.619,00 (trinta e seis mil e seiscentos e dezenove reais)

Vigência: 31/12/09

Base Legal: Processo Licitatório n° 0034/2009 – CV n° 0022/2009.

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 05 de Agosto de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0051/2009

Extrato de Contrato n° 0051/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0051/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: VISÃO FUTURO CURSOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL COM

PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO INSTITUTO

VISÃO FUTURO NO PROGRAMA TRANSFORMA

Valor Total: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais)

Vigência: 05/11/09

Base Legal: Processo Licitatório n° 0039/2009 – IL n° 0003/2009.

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 05 de Agosto de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0053/2009

Extrato de Contrato n° 0053/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0053/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: Casa dental Nino LTDA

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Valor Total: 8.587,49 (oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 31/12/09

Base Legal: Processo Licitatório n° 0040/2009 – CV n° 0023/2009.

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 13 de Agosto de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0054/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 0054/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0054/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: Maxi Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Valor Total: 4.659,26 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Vigência: 31/12/09

Base Legal: Processo Licitatório n° 0040/2009 – CV n° 0023/2009.

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 13 de Agosto de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0055/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 0055/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0055/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: Dental Oeste LTDA

Objeto: Aquisição de Material Odontológico

Valor Total: 13.827,54 (treze mil e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Vigência: 31/12/09

Base Legal: Processo Licitatório n° 0040/2009 – CV n° 0023/2009.

Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 13 de Agosto de 2009.

PEDRINHO ANSILIERO

Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0056/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 0056/2009

PREFEITURA DE SALTO VELOSO

CONTRATO N° 0056/2009

Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC

Contratada: SINALIZA SOLUÇÕES VIÁRIAS S.S.

Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Pavimentação Asfáltica da Rodovia SC-453 em um trecho aproximado de 18 km iniciando na sede do Município de Salto Veloso e terminando na Rodovia SC-452, no município de Água Doce,

distrito de Hercilópolis.
 Valor Total: 148.860,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais).
 Vigência: 14/12/09
 Base Legal: Processo Licitatório nº 0038/2009 – CV nº 0025/2009.
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 14 de Agosto de 2009.
 PEDRINHO ANSILIERO
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 0057/2009

EXTRATO DE CONTRATO N° 0057/2009
 PREFEITURA DE SALTO VELOSO
 CONTRATO N° 0057/2009
 Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC
 Contratada: LOCADORA DE MAO DE OBRA VICENTIN LTDA ME
 Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mao de obra para Ampliação do Centro de Educação Municipal Vereador Avelino Biscaro
 Valor Total: 45.950,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais)
 Vigência: 25/02/2010
 Base Legal: Processo Licitatório nº 0040/2009 – CV nº 0026/2009.
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 25 de Agosto de 2009.
 PEDRINHO ANSILIERO
 Prefeito Municipal

Extrato de Termo Aditivo N° 001/2009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2009
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0036/2009
 PREFEITURA DE SALTO VELOSO
 Contratante: Prefeitura de Salto Veloso - SC
 Contratada: FRUTARIA E MERCEARIA ANCILIERO
 Objeto: Fornecimento de produtos alimentícios – Merenda Escolar – para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Salto Veloso - SC.
 Vigência: 02/09/09 à 02/10/09
 Base Legal: Processo Licitatório nº 0023/2009
 Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Salto Veloso, 01 de Setembro de 2009.
 PEDRINHO ANSILIERO
 Prefeito Municipal

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação 88/2009 TP 11

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 301/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17/09/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 088/2009 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°11/2009–OBJETO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL 11.445 DE 05 DE JANEIRO DE 2007, CONTEPLANDO OS SISTEMAS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE REÍSDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS,

VISANDO A MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA ELEVAÇÃO DOS NÍVEIS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. Informações www.saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
 Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 90/2009

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 196/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/09/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 090/2009 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°42/2009–OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS.
 Informações (49) 3344 8588.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
 Prefeito Municipal

Aviso de Licitação 91/2009

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 196/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/09/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no Edital nº 091/2009 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°42/2009–OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
 Informações www.saolourenco.sc.gov.br.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
 Prefeito Municipal

Termo de Compromisso de Estágio N° 001

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 001, DE 12/08/2009
 UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
 ESTAGIÁRIA: MORGANA OLINDA KOLLING
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE MATER DEI
 OBJETO: Interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.
 VALOR: Bolsa mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 CARGA HORÁRIA: 32 (trinta e duas) horas semanais.
 DATA DA ASSINATURA: 12/08/2009.
 VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2009 até 12 de fevereiro de 2010, podendo ser prorrogado até 12 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Tomé Francisco Etges – Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Morgana Olinda Kolling – Estagiária, e Ivone Maria Pretto Guerra, pela Faculdade Mater Dei.

Termo de Compromisso de Estágio N° 002

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 002, DE 27/08/2009
 UNIDADE CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE.
 ESTAGIÁRIA: FERNANDA CALLEGARI
 INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FACULDADE MATER DEI
 OBJETO: Interagir esforços e proporcionar a complementação de ensino e aprendizagem em treinamento prático e de relacionamento humano, não gera vínculo empregatício.
 VALOR: Bolsa mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 CARGA HORÁRIA: 32 (trinta e duas) horas semanais.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2009.
 VIGÊNCIA: De 27 de agosto de 2009 até 27 de fevereiro de 2010, podendo ser prorrogado até 27 de agosto de 2011.
 SIGNATÁRIOS: Tomé Francisco Etges – Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Fernanda Callegari – Estagiária, e Ivone Maria Pretto Guerra, pela Faculdade Mater Dei.

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Decreto 374/2009

DECRETO Nº 374/2009

FIXA A DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO DO IPTU/2009 PARA OS MUNICÍPIOS QUE ENTRARAM COM REQUERIMENTO ATÉ O DIA 15/04/2009.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a autorização que lhe confere o Artigo 150 e 167 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Por questão de solicitações feitas através do requerimento com relação ao IPTU e Taxas/2009 até a data de 15/04/2009 no Setor de Tributação, fica definido como data limite para o pagamento de Cota Única ou quatro parcelas, o dia 21 de setembro de 2009.

Art. 2º - O pagamento deverá ser feito na tesouraria deste município até a data determinada no Art. 1º. Após a referida data os Valores do Imposto Predial e Territorial Urbano com suas taxas/2009 serão acrescidos de multa e juros conforme determinado no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 01 de setembro de 2009.
 ERNEI JOSÉ STÄHELIN
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em ____/____/2009

Schroeder

Prefeitura Municipal

Extrato do Contrato Nº 196/2009-PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2009-PMS

Processo de licitação nº. 113/2009 - PMS

Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº. 84/2009 – PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: PEDREIRA RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.618.975/0001-05, estabelecida na Rua Anélio Nicoccelli, Bairro Figueirinha, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP: 89258-000.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de brita número 01 com frete incluso para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC, ao longo de 12 meses.

Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Data da Assinatura: 01/09/2009.

Vigência: 01/09/2010

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 197/2009-PMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 197/2009-PMS

Dispensa de Licitação nº. 33/2009-PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65, estabelecida na Rodovia BR 101, nº. 5018, Km 200, Bairro Serraria, na cidade de São Jose/SC, CEP: 88.115-100.

Objeto: Constitui o presente contrato de dispensa 33/2009-PMS devido a necessidade de contratação de empresa especializada para revisão de 750 horas da Retroescavadeira New Holland, modelo LB 110, ano 2008 – 4x4, da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 708,76 (Setecentos e oito reais e setenta e seis centavos)

Data da Assinatura: 01/09/2009.

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Extrato do Contrato Nº 74/2009-FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 74/2009-FMS

Dispensa de Licitação nº. 16/2009-FMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.210.259/0001-80, estabelecida na Rua Republica Argentina, nº. 2077, Bairro Ponta Aguda, Cidade Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.050-101.

Objeto: Constitui o presente contrato de dispensa 16/2009-FMS devido a necessidade de contratação de empresa especializada para revisão de 50.000km para o veículo Boxer, placa MET 0095, ano/modelo 2008, da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 2.302,89 (Dois mil trezentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

Data da Assinatura: 01/09/2009

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Videira

Prefeitura Municipal

Decreto N° 9.238/09

DECRETO N.º 9.238/09, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.
APROVA DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE ÁREAS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILMAR CARELLI, Prefeito Municipal de Videira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as disposições legais vigentes,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 4.506/07, tendo por objeto pedido de desmembramento e remembramento de áreas, formulado por Perdigão Agroindustrial S/A;

Considerando que o pedido da requerente, segundo informa o referido processo administrativo, preenche as exigências legais;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 6.410,53 m² (seis mil, quatrocentos e dez metros e cinquenta e três decímetros quadrados), integrante de uma área total com 17.700,98 m² (dezesete mil, setecentos metros e noventa e oito decímetros quadrados), constante da matrícula nº 2.350 e, o remembramento da referida área ao imóvel confrontante matriculado sob o nº 1072 e; o desmembramento da área de 4.430,88 m² (quatro mil, quatrocentos e trinta metros e oitenta e oito decímetros quadrados), em favor do Município, conforme mapa e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 4.506/07.

Art. 2º A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 31 de agosto de 2009.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de agosto de 2009.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria N° 0919/09

PORTARIA N° 0919/09
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS REFERIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.828/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município e, no art. 186 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ELVIRA FORNAZARI, SANDRA BALDO e WOLMAR ERDMANN, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referidos no Processo Administrativo nº 3.828/09.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta e elaboração do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0896/09.

Videira, 31 de agosto de 2009.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de agosto de 2009.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Portaria N° 0920/09

PORTARIA N° 0920/09
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS REFERIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.855/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, IX da Lei Orgânica do Município e, no art. 186 da Lei Complementar nº 007/97,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores ADRIANA ELVIRA FORNAZARI, JURACY PAGANINI e VOLNEI GRANETTO, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referidos no Processo Administrativo nº 3.855/09.

Parágrafo único - Os servidores integrantes da comissão ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta e elaboração do relatório final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 31 de agosto de 2009.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicada a presente Portaria nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de agosto de 2009.
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Homologação Convite N° 09/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

CONVITE N° 0 9/09

HOMOLOGAÇÃO: 11/08/09

CONTRATADO: BSA BUREAU DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA SANITÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 68/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 68/09

HOMOLOGAÇÃO: 14/08/09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA

DE PNEUS PARA USO NAS MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, POR UM PERÍODO APROXIMADO DE 6 MESES.

CONTRATADO: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A FILIAL
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.872,00 (dois mil oitocentos e setenta e dois reais)

CONTRATADO: RENATO PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 42.514,00 (quarenta e dois mil quinhentos e quatorze reais)

CONTRATADO: RAFAEL DIAS DA SILVA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 72/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/09
HOMOLOGAÇÃO: 03/08/09

CONTRATADO: BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO CONserto DO CAMINHÃO BASCULANTE MBB 1113, PLACA LZT-8088, FROTA 48, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 74/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/09
HOMOLOGAÇÃO: 04/08/09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, DE EDUCAÇÃO E POLÍCIA MILITAR.

CONTRATADO: MAQ SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 77.380,00 (setenta e sete mil trezentos e oitenta reais)

CONTRATADO: LIDER SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 19.197,00 (dezenove mil cento e noventa e sete reais)

CONTRATADO: CBA INFORMÁTICA LTDA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 333.855,00 (trezentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATADO: IRAN INFORMÁTICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 10.935,50 (dez mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: VP INFORMÁTICA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 25.335,54 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATADO: WEIKAN TECNOLOGIA LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 32.635,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 75/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/09
HOMOLOGAÇÃO: 06/08/09

CONTRATADO: VIDEGRAF ARTES GRAFICAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, TURISMO E GABINETE DO PREFEITO.
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 76/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/09
HOMOLOGAÇÃO: 07/08/09

CONTRATADO: L. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO DECORRER DO ANO DE 2009.
VALOR DA DESPESA: R\$ 89.537,20 (oitenta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 77/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/09
HOMOLOGAÇÃO: 11/08/09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MOTONIVELADORAS FROTAS 61, 65, 66 E 85 DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NO DECORRER DO ANO DE 2009.

CONTRATADO: TRACOMAO COM.PECA EQUI ROD LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 625,52 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATADO: PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 9.855,60 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATADO: WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)

CONTRATADO: LOCOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.991,32 (um mil novecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)

CONTRATADO: BR TRATORES COM. DE PEÇAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 3.462,15 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

CONTRATADO: TRATOR PEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATOR LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.314,40 (dois mil trezentos e quatorze reais e quarenta centavos)

CONTRATADO: RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.619,58 (três mil seiscentos e dezanove reais e cinqüenta e oito centavos)

CONTRATADO: FRM INDUSTRIA HIDRAULICA LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 657,20 (seiscentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos)

CONTRATADO: CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.056,10 (treze mil e cinqüenta e seis reais e dez centavos)

CONTRATADO: LUNARDI IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.713,20 (dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 78/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 78/09

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/09

CONTRATADO: COMÉRCIO DE BATERIAS MULTI MARCAS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SUBSTITUIÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.975,00 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais)

DATA: 31/08/09]

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 79/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 79/09

HOMOLOGAÇÃO: 06/08/09

CONTRATADO: ELETRO DIESEL MANOS JD LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DESTINADOS AO CONserto DO DIFERENCIAL DO CAMINHÃO VW-11140, FROTA 49, PLACA LZT-7958, DE USO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.640,00 (três mil seiscentos e quarenta reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 80/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/09

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/09

CONTRATADO: HORTOFLORESTAL NATUREZA COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MUDAS DE PINUS TAEDA E EUCALYPTUS DUNNI PARA SEREM DISTRIBUÍDAS A COMUNIDADE NO PROGRAMA DE INCENTIVO

AO REFLORESTAMENTO E PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E CURSOS D'ÁGUA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.521/2005 E REGULAMENTADO PELO DECRETO N° 8.306/2005.

VALOR DA DESPESA: R\$ 57.700,00 (cinqüenta e sete mil e setecentos reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 81/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 81/09

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/09

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE EXTINTORES, RECARGAS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E TESTES HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES PARA AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, ADMINISTRAÇÃO, CULTURA, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ADELVO BASQUERA - FI OSBI EXTINTORES

VALOR DA DESPESA: R\$ 7.265,10 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)

CONTRATADO: DEDETIZADORA JOAÇABENSE LTDA-ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.374,50 (nove mil trezentos e setenta e quatro reais e cinqüenta centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 82/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 82/09

HOMOLOGAÇÃO: 17/08/09

CONTRATADO: FRITZ COM.REPRES. DE SÊMEN BOVINO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO PARA USO NO PROGRAMA DE MELHORAMENTO DE BOVINOCULTURA DE LEITE, MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 83/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 83/09

HOMOLOGAÇÃO: 13/08/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONserto DO GIRA CÍRCULO DA MOTONIVELADORA FIAT ALLIS FG 170, ANO 2001, FROTA 66, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 791,62 (setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)

CONTRATADO: PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT

VALOR DA DESPESA: R\$ 266,55 (duzentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos)

CONTRATADO: LOCOMAQ COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E

EQUIP LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 1.703,41 (um mil setecentos e três reais e quarenta e um centavos)
CONTRATADO: CATIPEÇAS PEÇAS PARA TRATORES LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 55,60 (cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 85/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 85/09
HOMOLOGAÇÃO: 13/08/09

CONTRATADO: BRESSAN AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, PARA CONserto DO CAMINHÃO MBB 2213, ANO 1986, PLACA MCL 5880, FROTA 53, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 86/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 86/09
HOMOLOGAÇÃO: 17/08/09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA DA COBERTURA DO BARRACÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA TROCAR CALHAS E ALGEROSAS.

CONTRATADO: GAZZI & CIA LTDA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e três reais)
CONTRATADO: L. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.667,00 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 87/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 87/09
HOMOLOGAÇÃO: 18/08/09

CONTRATADO: MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MOTONIVELADORAS DAS FROTAS N° 61, 65, 66 E 85, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES
VALOR DA DESPESA: R\$ 165,20 (cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

CONTRATADO: PATROMAQ - INDUSTRIA E RECUPERADORA DE MAQUINAS LT

VALOR DA DESPESA: R\$ 120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos)

CONTRATADO: RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.961,20 (oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 88/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 88/09
HOMOLOGAÇÃO: 18/08/09

OBJETO: AQUISIÇÃO PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NO TRATOR DE ESTEIRAS FD-9, FROTA 94, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

CONTRATADO: TRACOMAO COM.PECA EQUI ROD LTDA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

CONTRATADO: MIRANDA & MIRANDA COM. DE PEÇAS E SERV. EM MAQ PES

VALOR DA DESPESA: R\$ 612,56 (seiscentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.833,00 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais)

CONTRATADO: RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 203,18 (duzentos e três reais e dezoito centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 90/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 90/09
HOMOLOGAÇÃO: 19/08/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS RETROESCAVADEIRAS CASE 580L, FROTAS 96, 103, 104 E 121.

CONTRATADO: MAPEL COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 682,50 (seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATADO: RETRASA RECUPERADORA DE TRATORES LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial N° 91/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL N° 91/09
HOMOLOGAÇÃO: 20/08/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PARREIRAL A SER CONSTRUÍDO NOS CANTEIROS CENTRAIS

DA RUA CAMPOS NOVOS, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR O CONJUNTO HISTÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: DELCIR BOESING ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.107,20 (dois mil cento e sete reais e vinte centavos)

CONTRATADO: L. B. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 94/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/09

HOMOLOGAÇÃO: 21/08/09

CONTRATADO: ALQUIERI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOLDURAS E ADESIVOS IMPRESSOS PARA AS TELAS QUE FARÃO PARTE DA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DA GALERIA DE ARTES DO CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 95/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/09

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/09

CONTRATADO: WE EQUIPAMENTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA RECUPERAÇÃO DO MOTOR, E PEÇAS PARA CONserto DA EMBREAGEM DA MOTONIVELADORA HWB 130, ANO 1982, FROTA 65, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.796,47 (quinze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Homologação Pregão Presencial Nº 97/2009 - PMV

O Município de Videira, no mês 08/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/09

HOMOLOGAÇÃO: 27/08/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05(cinco) CAMINHÕES TRAÇADOS, 6X4, 0 KM E 05(cinco) CAÇAMBAS BASCULANTES PARA USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil e reais)

CONTRATADO: ALINHADORA DE VEÍCULOS JI LTDA
VALOR DA DESPESA: R\$ 134.750,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

DATA: 31/08/09

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação Nº 18/2009 - PMV

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/09

O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/09

RATIFICAÇÃO: 31/08/2009

CONTRATADA: CONSTRUTORA FETZ LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DA GALERIA LOCALIZADA PRÓXIMA A RUA LUIZ FERLIN SÊNIOR, EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA, CONFORME DECRETO 9.202/09 DE 20 DE JULHO DE 2009.

VALOR: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira-SC, 31 de Agosto de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Edital de Notificação Nº 14/2009

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ED-SFI 014/2009

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao previsto na Lei Orgânica, artigo 100, no Código Tributário Municipal (Lei 69/85), artigo 87, §2º, e considerando ainda o que consta nos Autos de Infrações e seus anexos, os quais se encontram à disposição dos contribuintes na Secretaria de Finanças no Departamento de Tributação/Fiscalização Tributária,

DECLARA

Notificados os Contribuintes abaixo relacionados, do lançamento de multa por descumprimento de obrigação acessória, não entrega da DIF – Declaração de Informações Fiscais dos períodos mencionados:

Contribuinte: COMERCIAL INDUSTRIA DE AQUECEDORES LTDA

Endereço: Av. Treze Tilias, S/N – Rio das Pedras

Inscrição Municipal: 1939262

CNPJ: 05.789.207/0001-00

Auto de Infração Nº: 048/2009

Data de Emissão: 03/08/2009

Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: EDELICIO L. LOPES PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS

Endereço: Rua José Dal Pizzol, 131 - Farroupilha

Inscrição Municipal: 1952536

CNPJ: 06.289.867/0001-95

Auto de Infração Nº: 051/2009

Data de Emissão: 03/08/2009

Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.

Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: BETAMA FLORESTAL E TRANSPORTES LTDA - EP

Endereço: Rua Bulcão Viana, 631 - Floresta

Inscrição Municipal: 1964585

CNPJ: 05.465.690/0001-78

Auto de Infração Nº: 054/2009

Data de Emissão: 03/08/2009
Valor: R\$ 107,44
Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: ADELAR LUIZ CARDOSO DE LIMA ME
Endereço: Rua Alvise Caldart, 40 - Matriz
Inscrição Municipal: 1987011
CNPJ: 07.955.102/0001-00
Auto de Infração Nº: 057/2009
Data de Emissão: 03/08/2009
Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: ISAC REIS - ME
Endereço: Rod. SC 303 – Dist. Industrial II
Inscrição Municipal: 113304
CNPJ: 72.246.408/0001-59
Auto de Infração Nº: 077/2009
Data de Emissão: 04/08/2009
Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de agosto de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: TRANSPORTES FALCHETTI LTDA - ME
Endereço: Rua XV de Novembro, 870 - Centro
Inscrição Municipal: 139093
CNPJ: 00.409.422/0001-15
Auto de Infração Nº: 078/2009
Data de Emissão: 04/08/2009
Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de setembro de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: VIDEMED COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOS
Endereço: Rua Padre Anchieta, 890 - Matriz
Inscrição Municipal: 1963074
CNPJ: 00.166.772/0001-06
Auto de Infração Nº: 086/2009
Data de Emissão: 04/08/2009
Valor: R\$ 107,44

Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Contribuinte: OASIS PARQUE DAS ÁGUAS LTDA ME
Endereço: Lin. Vista Alegre – Zona Rural
Inscrição Municipal: 1980033
CNPJ: 07.791.541/0001-24
Auto de Infração Nº: 088/2009
Data de Emissão: 04/08/2009
Valor: R\$ 107,44
Infração: Não entrega da DIF- Declaração de Informações Fiscais de janeiro de 2008 a dezembro de 2008.
Fundamentação Legal: RISS/VDA-94 art.26, §1º,III, e art. 58, inciso IX. Lei 69/85, art.52, II, alínea "a", nº 4;

Do lançamento caberá impugnação ao Secretário da Fazenda no prazo de 30 dias contados da data de publicação deste edital.

Videira, SC, 01 de setembro de 2009.
ALEXANDRE GANASINI
Secretário de Finanças

Consórcios

CIGA

Edital de Convocação Nº 03/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2009

O Presidente do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), no uso de suas atribuições previstas no art. 20, I, do Contrato de Consórcio do CIGA, visando atender ao disposto no art. 16, IV, a e b e art. 19, II, do Contrato de Consórcio Público do CIGA,

CONVOCA:

Os chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados ao Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal (CIGA), para realização de Assembléia Extraordinária, a realizar-se na cidade de Rio do Sul, com a seguinte ordem do dia:

Data: 25 de setembro de 2009 – sexta-feira
Horário: 10 horas às 12 horas
Local: Auditório da AMAVI
Rua XV de Novembro, 737 – Rio do Sul
47 3531 4242

Ordem do dia:

1. Homologação do ingresso dos novos municípios consorciados;
2. Votação do Regimento Interno do CIGA;
3. Votação do Plano de Trabalho e do Orçamento Anual para o exercício de 2010;
4. Discussão do Projeto do sistema de Gestão Tributária;
5. Assuntos diversos.

Florianópolis, 1º de setembro de 2009.
ANTONINHO TIBÚRCIO GONÇALVES
Presidente do CIGA
Prefeito de Monte Carlo